



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 4
Secretaria de Administração	Pág: 49
Secretaria de Negócios Jurídicos	Pág: 50
Secretaria de Saúde	Pág: 241

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 154/2025 – PROC ADM Nº 5862/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): Jair Campidelli e Waldomiro Campidelli**. Objeto: Rescisão do contrato de locação de imóvel situado à Rua Rui Barbosa, nº 646, quarto 02, Centro, no Município de Artur Nogueira/SP, utilizado para atendimento a jovem em situação de vulnerabilidade social sem vínculos familiares e em processo de desacolhimento institucional no âmbito da política de assistência social do município de Artur Nogueira, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Data de assinatura: 13/07/2026. Artur Nogueira, 13 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 137/2026 – PROC ADM Nº 4803/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): A N VILA REAL IMÓVEIS LTDA pp. Rosaly Aparecida Delgado**. Objeto: Rescisão do contrato de locação de imóvel situado à Avenida Santo Amaro, nº 1333, fundos, Parque Nosso Lar, no Município de Artur Nogueira/SP, utilizado para atendimento a jovem em situação de vulnerabilidade social sem vínculos familiares e em processo de desacolhimento institucional no âmbito da política de assistência social do município de Artur Nogueira, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Data de assinatura: 13/07/2026. Artur Nogueira, 13 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – PROC ADM Nº 1272-9/2025, tendo como parte **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA**. Objeto: Prorrogada a vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **01/07/2026** e com termo previsto para **30/06/2027**, a ata de registro de preços de nº 046/2025, referente ao sistema de registros de preços para futura contratação de serviços de locação de veículos tipo micro-ônibus, ônibus e van, incluindo combustível e motorista, para o transporte de atletas das escolinhas da prefeitura em competições intermunicipais e interestaduais, bem como de usuários atendidos pelos serviços da secretaria de assistência e desenvolvimento social. **Valor total: R\$ 778.295,00 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais)**. Dotação Orçamentária:
417 – 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000
342 – 07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000
343 – 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000013
352 – 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000014. Data de assinatura: 22/06/2026. Artur Nogueira, 22 de junho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 4

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Circulares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 073/2026

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
POR ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO
VIGENTE NO SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, §1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 176/2026, datado em 06 de julho de 2026, do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizado a suplementação de dotação orçamentária por anulação em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.00532.008	8	200.000,00
71.01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	04	17.512.00532.008	10	300.000,00
71.01	4.6.90.71.01	Amortização da Dívida Contratual	04	17.512.00610.011	20	250.000,00
TOTAL						750.000,00

Art. 2º. A regulamentação da suplementação mencionada proceder-se-á por meio de remanejamento, mediante **"ANULAÇÃO PARCIAL"** da seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	04	17.512.00532.008	21	750.000,00
TOTAL						750.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 6



OFÍCIO Nº 176/2026

Artur Nogueira – SP, 06 julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Sia Rissato
Prefeito Municipal

Referência: Suplementação de Dotação Orçamentária por Anulação - Orçamento 2026.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o dispositivo nos Artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, Item a, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000 e tendo presente o dispositivo no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.564 de 15 de novembro de 2025 (Orçamento Municipal 2026).

Solicitamos medidas legais para aprovação de “SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”, conforme segue:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.00532.008	8	200.000,00
7101	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	04	17.512.00532.008	10	300.000,00
71.01	4.6.90.71.01	Amortização da Dívida Contratual	04	17.512.00610.011	20	250.000,00
TOTAL						750.000,00

A regulamentação das suplementações supracitadas, deverão proceder-se através de remanejamento por “ANULAÇÃO PARCIAL” da seguinte dotação orçamentária:

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeambiental



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 7



Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Anulação R\$
71.01	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	04	17.512.00532.008	21	750.000,00
TOTAL:						750.000,00

Justificativa: Remanejamento para reforço de dotação orçamentária para manutenção das atividades do Saeam,

Atenciosamente,

GABRIELA
MONTAYA
FERNANDES, 25
314472880

Assinado digitalmente por
GABRIELA MONTAYA
FERNANDES, 25314472880
Nº C-102, CN- GA00031A
MONTAYA
FERNANDES, 25314472880, O-ICP-
Brasil, CN=30314472880-11
Emitido Em nome o autor desta documento
Localização:
Data: 2026.07.06 10:57:36-0300
Versão PDF Render: 2026.1.1

Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saeam.sp.gov.br

@saeamambiental



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 605/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ISABELA CRISTINA BARBOSA DINIZ**, Matrícula n.º 9812, do cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 124/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 606/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JANAINA AGUIAR VIANNA**, Matrícula n.º 5767, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 004/2012, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 607/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **PRISCILA SILVA ALMEIDA**, Matrícula n.º 7512, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 097/2019, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 608/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **DELVACI FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 9919, do cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 331/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 29 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 609/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ANA LIVIA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 9954, do cargo de Cozinheira, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 329/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 610/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO**, Matrícula n.º 9219, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 213/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 611/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a)
público(a) municipal, **INES BOMBO**, Matrícula n.º 2354, no cargo de "PEB I –
Ensino Fundamental", concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 2.283. De
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 015/2026 do FUNPREMAN
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



FUNPREMUN

Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira
Rua 7 de Setembro, nº 1724, Centro, Artur Nogueira
CNPJ: 04.857.976/0001-36 - CEP: 13160-078 - Tel: (19) 3877-3813

Portaria

Emitido em: 17/06/2026 11:03

PORTARIA N.º 15/2026

*"Dispõe sobre a concessão de 2ª Regra de Transição - PEDÁGIO 100% - Art. 8º -
INTEGRALIDADE PROFESSOR à servidora pública INEZ BOMBO."*

A PRESIDENTE do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. INEZ BOMBO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de 2ª Regra de Transição - PEDÁGIO 100% - Art. 8º - INTEGRALIDADE PROFESSOR, nos termos de Lei Complementar n.º 669,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 040/2026 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER APOSENTADORIA a INEZ BOMBO, portadora do RG n.º 16568180-9 e do CPF n.º 083.282.408-90, nascida em 23/03/1966.

Art. 2º — A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a conforme demonstrativo apresentado, que nesta data corresponde a R\$ 8.486,53 (Oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º — Os reajustes deverão ocorrer anualmente, para preservar o valor real, nos termos da



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 16

legislação vigente.

Art. 4º — Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Artur Nogueira, 17 de junho de 2026.


ADALBERTO DI LÁBIO
PRESIDENTE

Adalberto Di Lábio
Pres. e Superintendente Financeiro
FUNPREMAN
RG: 15.886.732-3



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 612/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a)
público(a) municipal, **DENISE DE LOURDES TEIXEIRA DA CRUZ**, Matrícula n.º
2448, no cargo de "PEB I – Ensino Fundamental", concursado(a), admitido(a) no
termos da RE n.º 2.326. De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º
020/2026 do FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 18



Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira
Rua 7 de Setembro, nº 1724, Centro, Artur Nogueira
CNPJ: 04.857.975/0001-36 - CEP: 13169-778 - Tel. (19) 3877-3813

Portaria
Emitida em: 23/06/2026 16:04

PORTARIA N.º 20/2026

*"Dispõe sobre a concessão de 2ª Regra de Transição - PEDÁGIO 100% - Art. 8º -
INTEGRALIDADE PROFESSOR à servidora pública DENISE DE LOURDES TEIXEIRA DA
CRUZ."*

A PRESIDENTE do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. DENISE DE LOURDES TEIXEIRA DA CRUZ,
implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de 2ª Regra de Transição -
PEDÁGIO 100% - Art. 8º - INTEGRALIDADE PROFESSOR, nos termos de Lei
Complementar n.º 669,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo
n.º 042/2026 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício
pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE DE LOURDES TEIXEIRA DA
CRUZ, portadora do RG n.º 16283738-0 e do CPF n.º 103.983.958-45, nascida em
28/01/1967.

Art. 2º — A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a conforme
demonstrativo apresentado, que nesta data corresponde a R\$ 8.486,56 (Oito mil e
quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Assinado digitalmente



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 19

Art. 3º — Os reajustes deverão ocorrer anualmente, para preservar o valor real, nos termos da legislação vigente.

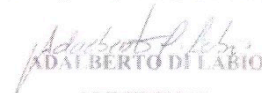
Art. 4º — Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Artur Nogueira, 23 de junho de 2026.


ADALBERTO DI LÁBIO
PRESIDENTE

Adalberto Di Lábio
Pres. e Superintendente Financeiro
F U N P R E M A N
RG# 15.686.702-3



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 613/2026

Formaliza nomeação de "Diretor
Municipal de Trânsito", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2026, a nomeação do(a) servidor(a), **LUCILENE CRISTINA MODESTO**, CPF n.º 123.XXX.XXX-60, para exercer o cargo em comissão sob a designação de "Diretor Municipal de Trânsito", referência salarial "55" de acordo a Lei Complementar n.º 484/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 614/2026

Formaliza contratação de Encanador,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Encanador, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "36", de acordo com a Lei Complementar n.º 501/2011, conforme segue:

NOME: GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA

CPF: 451.XXX.XXX-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 615/2026

"Dispõe sobre a exoneração e em ato contínuo nomeia o(a) servidor(a) "**JULIA DUZZI**" para ocupar cargo comissionado, e estabelece outras providências."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) municipal, **JULIA DUZZI**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9066, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS**, nomeado(a) por força da Portaria n.º 045/2025, último dia no cargo 30/05/2026, e em ato contínuo fica nomeado(a) o(a) servidor(a) supramencionado(a), para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL**, referência salarial "53" nos termos da Lei Complementar n.º 615/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 616/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional
ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de julho de 2026, a "gratificação funcional" de 50% (cinquenta por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do seguinte servidor(a):

DENISE SAPATIN

Matrícula n.º 3331

Cargo: Auxiliar de Departamento (Concursado(a))

Portaria de Nomeação: 101/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 617/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 5976/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) municipal **MAGDA PATRICIA STAHL FISCHER**, inscrita na Matrícula Funcional n.º 5063, ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 192/2008, licença prêmio pelo período de 20/07/2026 a 03/08/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 618/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JULIA DUZZI**, inscrita na Matrícula Funcional n.º 9066, do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Habitacional, em comissão, nos termos da Portaria n.º 615/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 604/2026

Formaliza transferência de cargo, em
virtude de aprovação em concurso
público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2026, a transferência
do cargo de "PEB I – Educação Infantil", referência salarial de acordo com a tabela
I da Lei Complementar n.º 392/2004, admitido(a) em 04/02/2026, nos termos da
Portaria n.º 214/2026, **para** o de "PEB I – Ensino Fundamental", referência salarial
de acordo com a tabela III da Lei Complementar n.º 392/2004, aprovado(a) no
Concurso Público n.º 01/2024, o(a) servidor(a) municipal **MARILIA BOTELHO
PENTEADO RIBEIRO DA CRUZ**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9699,
Classificado(a) em 08º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de junho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 27

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 619/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 1652/2026, de 03 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 1652/2026, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 620/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 2578/2026, de 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 2578/2026, de 31 de março de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 621/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 4859/2026, de 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 4859/2026, de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 622/2026

**"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 4529/2026, de 13 de maio de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 4529/2026, de 13 de maio de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 623/2026

**"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 4896/2026, de 25 de maio de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 4896/2026, de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 624/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 4598/2026, de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 4598/2026, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 625/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 2530/2026, de 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 2530/2026, de 30 de março de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 626/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 7045/2024, de 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 7045/2024, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 8º da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 627/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 2351/2026, de 25 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 2351/2026, de 25 de março de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 628/2026

**"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 1256/2026, de 19 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 1256/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 629/2026

"Dispõe sobre a designação para substituição temporária no cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65, Inciso "VI", da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade da gestão administrativa da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Sr. Fábio Ulian, no período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os Memorandos Internos nºs 46 e 48/2026, oriundos da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pelos quais são solicitadas as providências administrativas necessárias à designação de substituição temporária, bem como a emissão da presente Portaria pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designada a Sra. Dra. Simone Nogueira Capato, matrícula nº 6723, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica Municipal, nomeada pela Portaria nº 239, de 11 de agosto de 2015, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, exercendo as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, no período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, durante o afastamento do titular, Sr. Dr. Fábio Ulian, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º. - A substituição de que trata esta Portaria possui caráter estritamente temporário, limitada ao período de afastamento do titular, não implicando vacância do cargo nem prejuízo das atribuições legais do cargo de origem da substituta, nem alteração de vencimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Durante o período de substituição, a servidora designada fica investida das competências administrativas, legais e representativas inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, inclusive para assinar documentos, expedientes e demais atos administrativos necessários à regular condução dos serviços da Pasta, para que os serviços inerentes à Secretaria não venham sofrer solução de continuidade.

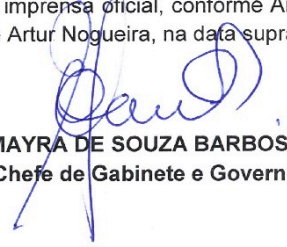
Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026, e perderá automaticamente sua eficácia após o término do período de férias do titular, a ocorrer em 27 de julho de 2026, independentemente de qualquer outro ato administrativo.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de julho de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 39

Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE FALHA MATERIAL NA PUBLICAÇÃO PORTARIAS NºS 560, 561 E 577/2026

O Município de Artur Nogueira, por intermédio da Secretaria de Gabinete, torna público a presente REPUBLICAÇÃO, em razão de falha material verificada durante o procedimento interno de consolidação dos documentos destinados à publicação oficial.

Por ocasião da publicação das Portarias nºs 560, 561 e 577/2026, deixaram de acompanhar os respectivos atos as Portarias expedidas pelo Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira – FUNPREMAN, expressamente mencionadas no artigo 1º de cada Portaria como parte integrante do ato administrativo.

A ausência dos referidos anexos decorreu de falha material ocorrida durante o procedimento interno de recepção, conferência e consolidação dos documentos digitais destinados à publicação oficial, circunstância que não implicou qualquer alteração no conteúdo, na validade ou nos efeitos jurídicos das Portarias originalmente editadas.

Dessa forma, para assegurar a integral publicidade dos atos administrativos e complementar a publicação originalmente realizada, procede-se à republicação das Portarias nºs 560, 561 e 577/2026, acompanhadas de suas respectivas Portarias expedidas pelo FUNPREMAN, permanecendo inalterados todos os seus fundamentos, conteúdo, validade e efeitos jurídicos, os quais produzem efeitos desde as datas originalmente estabelecidas.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 14 de julho de 2026.


ELIONAI ALVES PAULO
Diretor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 560/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de junho de 2026, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **JOSE LUIZ PEREIRA**, portador(a) da cédula de
identidade CPF n.º 024.XXX.XXX-17, no cargo de "Agente Controlador de
Vetores", concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 1.014. De conformidade
com os termos contidos na Portaria n.º 013/2026 do FUNPREMAN (Fundo de
Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



FUNPREMUN

Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira
Rua 7 de Setembro, nº 1724, Centro, Artur Nogueira
CNPJ: 04.857.976/0001-36 - CEP: 13160-078 - Tel: (19) 3877-3813

Portaria
Emitido em: 28/05/2026 10:42

PORTARIA N.º 13/2026

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Regra Geral - Art. 3º - II ao servidor público
JOSE LUIZ PEREIRA."*

A PRESIDENTE do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. JOSE LUIZ PEREIRA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria Regra Geral - Art. 3º - II, nos termos de Lei Complementar n.º 669.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 023/2026 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE LUIZ PEREIRA, portador do RG n.º 119 9 e do CPF n.º 024. -17, nascido em 18/01/1960.

Art. 2º — A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a conforme demonstrativo apresentado, que nesta data corresponde a R\$ 2.312,52 (Dois mil e trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º — Os reajustes deverão ocorrer anualmente, para preservar o valor real, nos termos da



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 42

legislação vigente.

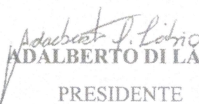
Art. 4º — Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Artur Nogueira, 28 de maio de 2026.


ADALBERTO DI LABIO
PRESIDENTE

Adalberto Di Lânio
Pres. e Superintendente Financeiro
FUNPREM A/R
RG: 15.686.702-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 561/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de junho de 2026, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **CRISTINA HELENA DE CAMPOS PEREIRA**,
portador(a) da cédula de identidade CPF n.º 049.XXX.XXX-40, no cargo de "PEB
I – Educação Infantil", concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 1.014. De
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 010/2026 do FUNPREMAN
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



FUNPREM

Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira
Rua 7 de Setembro, nº 1724, Centro, Artur Nogueira
CNPJ: 04.857.976/0001-36 - CEP: 13160-078 - Tel: (19) 3877-3813

Portaria

Emitido em: 19/05/2026 14:12

PORTARIA N.º 010/2026

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Regra Geral - Art. 3º - II à servidora pública
CRISTINA HELENA DE CAMPOS PEREIRA."*

A PRESIDENTE do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. CRISTINA HELENA DE CAMPOS PEREIRA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria Regra Geral - Art. 3º - II, nos termos de Lei Complementar n.º 669.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 021/2026 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA HELENA DE CAMPOS PEREIRA, portadora do RG n.º 14. . . 8-0 e do CPF n.º 049. . . -40, nascida em 16/10/1962.

Art. 2º — A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a conforme demonstrativo apresentado, que nesta data corresponde a R\$ 3.188,63 (Três mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 45

Art. 3º — Os reajustes deverão ocorrer anualmente, para preservar o valor real, nos termos da legislação vigente.

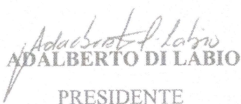
Art. 4º — Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Artur Nogueira, 19 de maio de 2026.


ADALBERTO DI LÁBIO
PRESIDENTE

Adalberto Di Lábio
Pres. e Superintendente Financeiro
FUNPREMAN
RG: 15.686.702-3



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 577/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de junho de 2026, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA**,
portador(a) da cédula de identidade CPF n.º 065.XXX.XXX-29, no cargo de "PEB
I – Pré Escola", concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 1.014. De
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 012/2026 do FUNPREMAN
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



**Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira**
Rua 7 de Setembro, nº 1724, Centro, Artur Nogueira
CNPJ: 04.857.976/0001-36 - CEP: 13160-078 - Tel: (19) 3877-3813

Portaria

Emitido em: 08/06/2026 14:36

PORTARIA N.º 12/2026

*"Dispõe sobre a concessão de 2ª Regra de Transição - PEDÁGIO 100% - Art. 8º -
INTEGRALIDADE PROFESSOR à servidora pública KATIA APARECIDA CIPPOLA DA
SILVA."*

A PRESIDENTE do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de 2ª Regra de Transição - PEDÁGIO 100% - Art. 8º - INTEGRALIDADE PROFESSOR, nos termos de Lei Complementar n.º 669,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 068/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA, portadora do RG n.º 16. . . 21 e do CPF n.º 065. . . -29, nascida em 29/05/1966.

Art. 2º — A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a conforme demonstrativo apresentado, que nesta data corresponde a R\$ 8.486,58 (Oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º — Os reajustes deverão ocorrer anualmente, para preservar o valor real, nos termos da



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 48

legislação vigente.

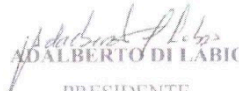
Art. 4º — Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Artur Nogueira, 08 de junho de 2026.


ADALBERTO DI LÁBIO
PRESIDENTE

Adalberto Di Lábio
Pres. e Superintendente Financeiro
FUNPREM
RG: 15.686.702-3



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 49

Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 17 de julho** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Processo Seletivo nº 04/2025			
GIANE LUCI CARVALHO DE SOUZA	33*****15	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	43º
LUANA PRISCILA GARCIA	40*****97	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	44º
Processo Seletivo nº 03/2026			
JOSENIAS ARAUJO GARCIA	***.134.753-**	MOTORISTA	19º
LUIS CARLOS DE MELO TEODORO	***.286.688-**	MOTORISTA	20º
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	***.338.918-**	MOTORISTA	21º
MARIA LUCIENE DA CRUZ RIBEIRO	***.459.715-**	MOTORISTA	22º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação

Recursos Humanos, 14 de julho de 2026

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Oficiais

Portarias



Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira

Rua 7 de Setembro, nº 1724, Centro, Artur Nogueira
CNPJ: 04.857.976/0001-36 · CEP: 13160-078 · Tel: (19) 3877-3813

Portaria

Emitido em: 08/06/2026 14:46

PORTARIA N.º 12/2026

"Dispõe sobre a concessão de 2ª Regra de Transição - PEDÁGIO 100% - Art. 8º - INTEGRALIDADE PROFESSOR à servidora pública KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA."

A PRESIDENTE do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de 2ª Regra de Transição - PEDÁGIO 100% - Art. 8º - INTEGRALIDADE PROFESSOR, nos termos de Lei Complementar n.º 669.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 068/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA, portadora do RG n.º 16.111.821 e do CPF n.º 065.484.728-29, nascida em 29/05/1966.

Art. 2º — A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a conforme demonstrativo apresentado, que nesta data corresponde a R\$ 8.486,58 (Oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º — Os reajustes deverão ocorrer anualmente, para preservar o valor real, nos termos da



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 51

legislação vigente.

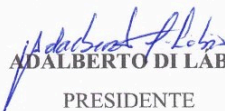
Art. 4º — Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Artur Nogueira, 08 de junho de 2026.


ADALBERTO DI LÁBIO
PRESIDENTE

Adalberto Di Lábio
Pres. e Superintendente Financeiro
FUNPREMAN
RG: 15.686.702-3



FUNPREMAN

Processo.....: **068/2023**

Interessada: **KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA**

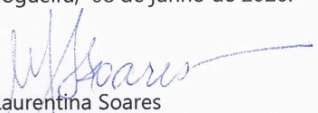
Assunto.....: **Aposentadoria voluntária por Tempo Contribuição e Idade**

RERRATIFICAÇÃO PARECER JURIDICO

Apresentado-me os presentes autos nesta oportunidade, cumpre-me emitir o competente termo de RERRATIFICAÇÃO do parecer jurídico retro exarado para fins de constar que a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade em face da servidora municipal Katia Aparecida Cippola da Silva atendeu ao que exarado na decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 1001597-89.2024.8.26.0666, que tramitou perante o foro do Juizado Especial Cível da Comarca de Artur Nogueira-SP, que julgou o seu pedido procedente, concedendo-lhe a sua aposentadoria especial de professora, com base no que estatuído no artigo 8º da Lei Municipal Complementar nº 669/2021, com proventos na sua integralidade, a serem sempre reajustados nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RPPS.

Assim, lavro e assino o presente termo para que o mesmo surta os seus regulares efeitos jurídicos.

Artur Nogueira, 08 de junho de 2026.


Maria Laurentina Soares
OAB/SP 72.984
Diretora Jurídica



Carlos Vallim

OAB/SP 418.931

AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA — FUNPREMAN

At.: Sr. ADALBERTO DI LÁBIO, Presidente

C/c.: Setor competente pelas publicações do Diário Oficial do Município de Artur
Nogueira

Processo Administrativo n.º 068/2023 — Portaria n.º 12/2026

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Cobrança de publicação de ato de aposentadoria — dano em curso ao direito de saque do FGTS

CARLOS EDUARDO VALLIM DE CASTRO FILHO,
advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob o n.º 418.931, com escritório profissional
na Rua 13 de Maio, n.º 222, Centro, Artur Nogueira/SP, na qualidade de procurador
constituído de **KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA**, servidora pública
municipal aposentada, ocupante do cargo de Professor PEB I, matrícula n.º 3265, vem,
respeitosamente, **notificar este FUNPREMAN**, com cópia ao setor competente pela
publicação de atos oficiais, nos termos seguintes:

I — DOS FATOS

Em 08 de junho de 2026, este FUNPREMAN emitiu a Portaria n.º 12/2026,
concedendo à notificante o benefício de aposentadoria pela 2ª Regra de Transição —
Pedágio 100% — art. 8º, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, dentro dos autos
do Processo Administrativo n.º 068/2023.

PROTOCOLO (FUNPREMAN)	
Nº de Ordem	054/2026
Data de Entrada	14/07/26
<i>Offaufo</i>	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	

AP

Rua 13 de maio 222
Artur Nogueira SP

vallim_castro@hotmail.com

+55 19 99883.9714





Rua 13 de maio 222 | Artur Nogueira SP
vallim_castro@hotmail.com

Na mesma data, foram lavrados o Extrato de Publicação, a Carta de Concessão, a Declaração de concordância e o Termo de Ciência e de Notificação — todos atos internos do próprio fundo.

Ocorre que nenhum desses documentos supre a exigência feita pela Caixa Econômica Federal para a liberação dos valores de FGTS relativos ao período em que a notificante trabalhou sob o regime celetista, anterior à sua efetivação no cargo estatutário. **A instituição financeira exige, expressamente, a publicação da Portaria de aposentadoria no Diário Oficial do Município, com código de validação** — exigência absolutamente ordinária e previsível, que já deveria ter sido antecipada por este fundo no mesmo ato de concessão do benefício.

Até a presente data — mais de trinta e cinco dias após a emissão da Portaria —, a publicação não foi providenciada. Em decorrência disso, a notificante já teve **quatro solicitações de saque de FGTS indeferidas** pela Caixa Econômica Federal, exclusivamente por ausência do documento de publicação exigido, conforme telas de acompanhamento em anexo.

Não se ignora que a competência formal para a publicação no Diário Oficial recai sobre setor diverso da estrutura municipal. Sucede que a instrução e o encaminhamento da Portaria para essa finalidade são atos que competem a este FUNPREMAN, enquanto órgão emissor e gestor do processo administrativo, e que, até o momento, simplesmente não foram praticados.

II — DO DIREITO

O art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 243/2001, que rege o FUNPREMAN, é categórico: os atos de ordem normativa e o expediente do fundo **"serão obrigatoriamente publicados no órgão de imprensa oficial do Município"**, com as mesmas prerrogativas dispensadas à administração direta.


Carlos Vallim
OAB SP 416 931



Rua 13 de maio 222 | Artur Nogueira SP
vallim_castro@hotmail.com

A obrigação de publicar, portanto, não decorre de liberalidade do gestor — decorre de lei complementar municipal em vigor, que este próprio FUNPREMAN está descumprindo.

Nem a Lei Complementar nº 243/2001, nem a Lei Complementar nº 669/2021, fixam prazo para que a publicação ocorra após a emissão do ato concessivo. **Essa lacuna, contudo, não autoriza a inércia indefinida.**

O próprio **Tribunal de Justiça de São Paulo** já enfrentou lacuna idêntica — ausência de prazo local para a prática de ato administrativo — e resolveu pela aplicação subsidiária do art. 24 da Lei Federal nº 9.784/99, por força da Súmula 633 do STJ: em mandado de segurança contra mora administrativa municipal, a 11ª Câmara de Direito Público assentou que, **"ante a ausência de legislação local sobre a matéria", incide "aplicação analógica do art. 24, caput, da lei federal 9784/1999, consoante dispõe a súmula 633 do col. STJ", concluindo que o "prazo de cinco dias para decidir há muito superado" revela "a necessidade da ordem judicial"** (TJSP, 1002220-93.2023.8.26.0180, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Márcio Kammer de Lima, j. 21.06.2024).

O mesmo raciocínio foi reafirmado pela 12ª Câmara de Direito Público em caso de demora administrativa municipal: reconhecendo que **"a demora de mais de oito meses na análise do pedido administrativo viola o direito à razoável duração do processo, garantido pelo art. 5º, LXXVIII, da CF"**, o TJSP determinou que **"aplica-se subsidiariamente à Administração Municipal o art. 49 da Lei Federal nº 9.784/99", sob pena de "violação de direito líquido e certo"** (TJSP, 1004641-23.2023.8.26.0191, 12ª Câmara de Direito Público, Rel. J. M. Ribeiro de Paula, j. 26.03.2025).

E a 18ª Câmara de Direito Público, em precedente ainda mais recente, foi direta ao ponto que aqui importa: **"tal norma possui aplicação subsidiária aos processos administrativos municipais, conforme Súmula 633 do STJ, especialmente para garantir-**

AP

Carlos Vallim
OAB SP 416 931



Rua 13 de maio 222 | Artur Nogueira SP
vallim_castro@hotmail.com

se o princípio da eficiência e da duração razoável", reconhecendo que "a inércia prolongada e injustificada da Administração Pública... ofende a duração razoável do processo, acarretando a nulidade do procedimento" dela decorrente (TJSP, 1044223-56.2023.8.26.0053, 18ª Câmara de Direito Público, Rel. Beatriz Braga, j. 04.02.2026).

Aplicado esse entendimento ao caso concreto, o prazo subsidiário do art. 24 da Lei 9.784/99 — 5 dias, prorrogáveis a 10 mediante justificativa comprovada — já foi ultrapassado em mais de três vezes pelo FUNPREMAN, que emitiu a Portaria nº 12/2026 em 08 de junho de 2026 e, decorridos mais de 35 dias, ainda não a encaminhou para publicação.

Não há força maior, justificativa razoável ou fundamento jurídico que ampare a mora: há, isto sim, descumprimento de dever legal expresso (art. 78, LC 243/2001) e omissão que, segundo a própria jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo, já supera qualquer limite de tolerância normativa, gerando dano concreto e atual ao direito da notificante de levantar valores de FGTS que lhe pertencem.

III — DA NOTIFICAÇÃO E DO PRAZO

Diante do exposto, fica este FUNPREMAN **NOTIFICADO** a, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas** contadas do recebimento desta:

- **Encaminhar** a Portaria n.º 12/2026 e a documentação correlata ao setor competente da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira para publicação no Diário Oficial, com código de validação; e
- **Comprovar** à notificante, por escrito, o efetivo encaminhamento, viabilizando o acompanhamento junto ao setor de publicações quanto ao prazo de efetivação.

Carlos Vallim
OAB SP 416 931



Rua 13 de maio 222 | Artur Nogueira SP
vallim_castro@hotmail.com

IV – DAS CONSEQUÊNCIAS DA INÉRCIA

Esgotado o prazo assinalado sem a comprovação do encaminhamento, a notificante promoverá, sem nova comunicação prévia, as seguintes medidas:

- **Representação** ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dado que o processo administrativo em questão já se encontra sob acompanhamento daquela Corte;
- **Notícia de fato ao Ministério Público** do Estado de São Paulo, por omissão administrativa lesiva a direito de aposentado, com pedido de apuração de eventual improbidade administrativa; e
- **Medida judicial cabível**, com pedido de tutela de urgência para determinação compulsória da publicação, pedido de fixação de **astreintes** e ainda sem prejuízo de indenização pelos danos daí decorrentes.

É tudo.

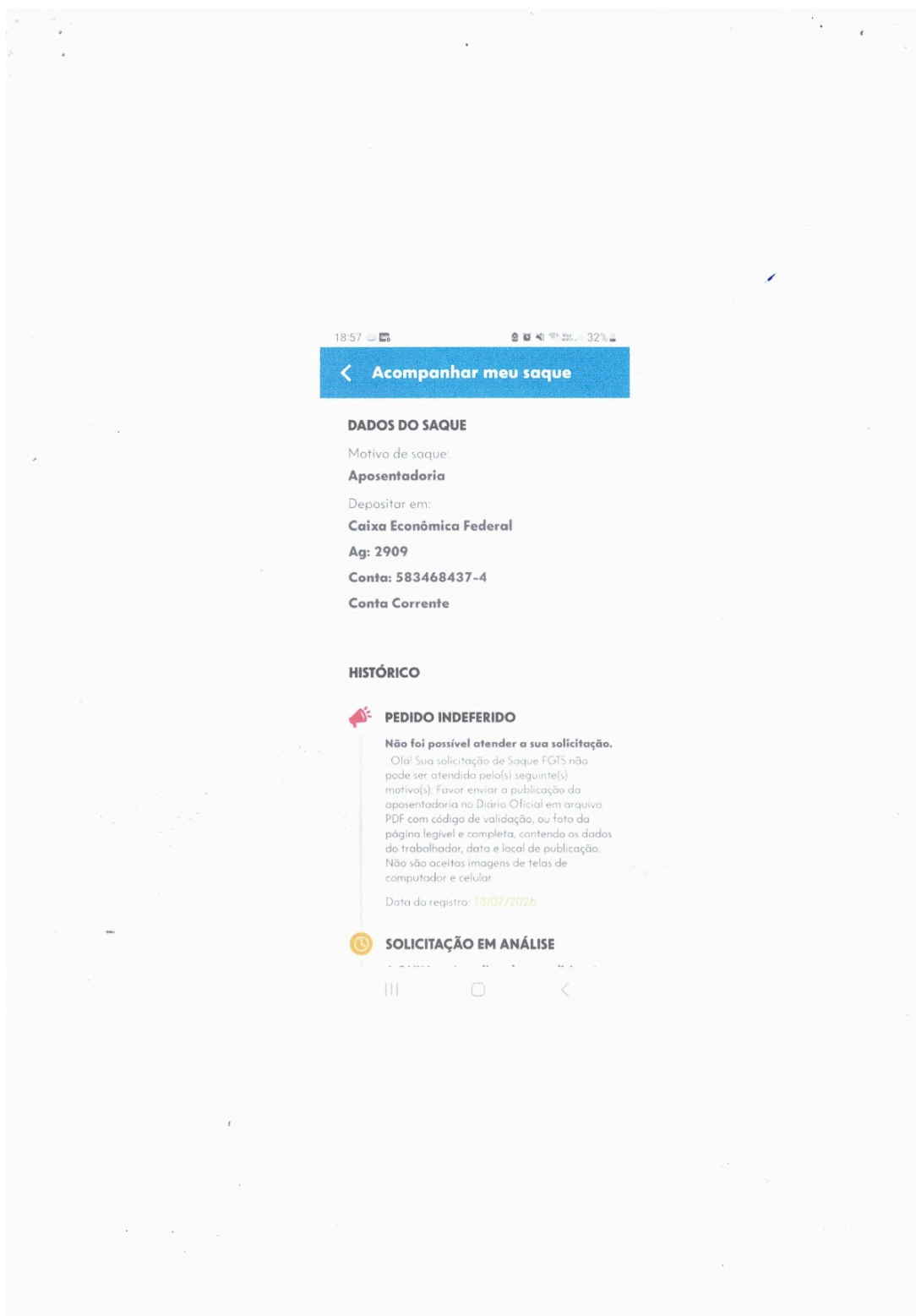
Termos em que se notifica, aguardando-se o integral cumprimento no prazo assinalado.

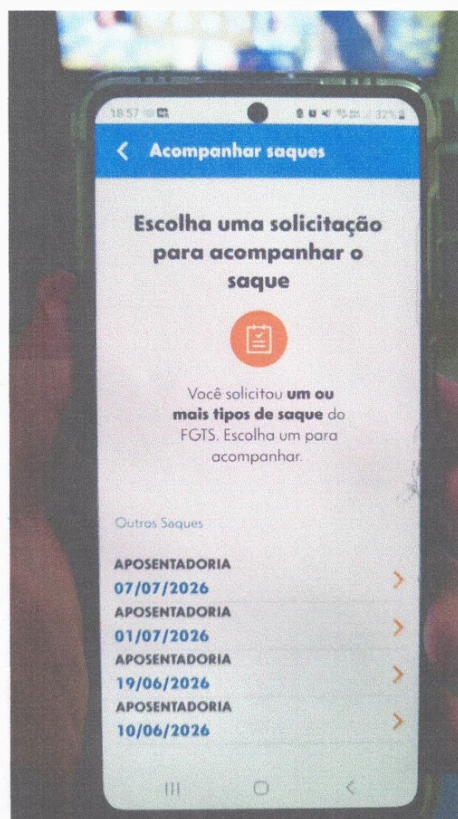
Artur Nogueira, terça-feira, 14 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO VALLIM DE CASTRO FILHO

Advogado OAB SP 418.931

Carlos Vallim
OAB SP 418.931







Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 60

Diversos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1916 TRABALHO E PROGRESSO 1947

PROTOCOLO: 6172/2026 TIPO: INT - Vol.1

06/07/2026 15:02

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 61

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº	169
Sepultado:	LAUDELINA MARIA FERREIRA		
Falecido em:	15/06/1959	Sepultado em:	15/06/1959
Referências de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	168 - MEIO	Sepultado:	FRANCISCO FERREIRA DE CAMARGO
Esquerda LOTE Nº.	170 - MEIO	Sepultado:	TIMÓTEO JORGE FRADE
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRÁFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JUNHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone (19) 3877 - 1247			
e-mail: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 62



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº169 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado LAUDELINA MARIA FERREIRA, NA DATA DE: 15/06/1959 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior.....
Cpf: 286.443.348-67.....

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

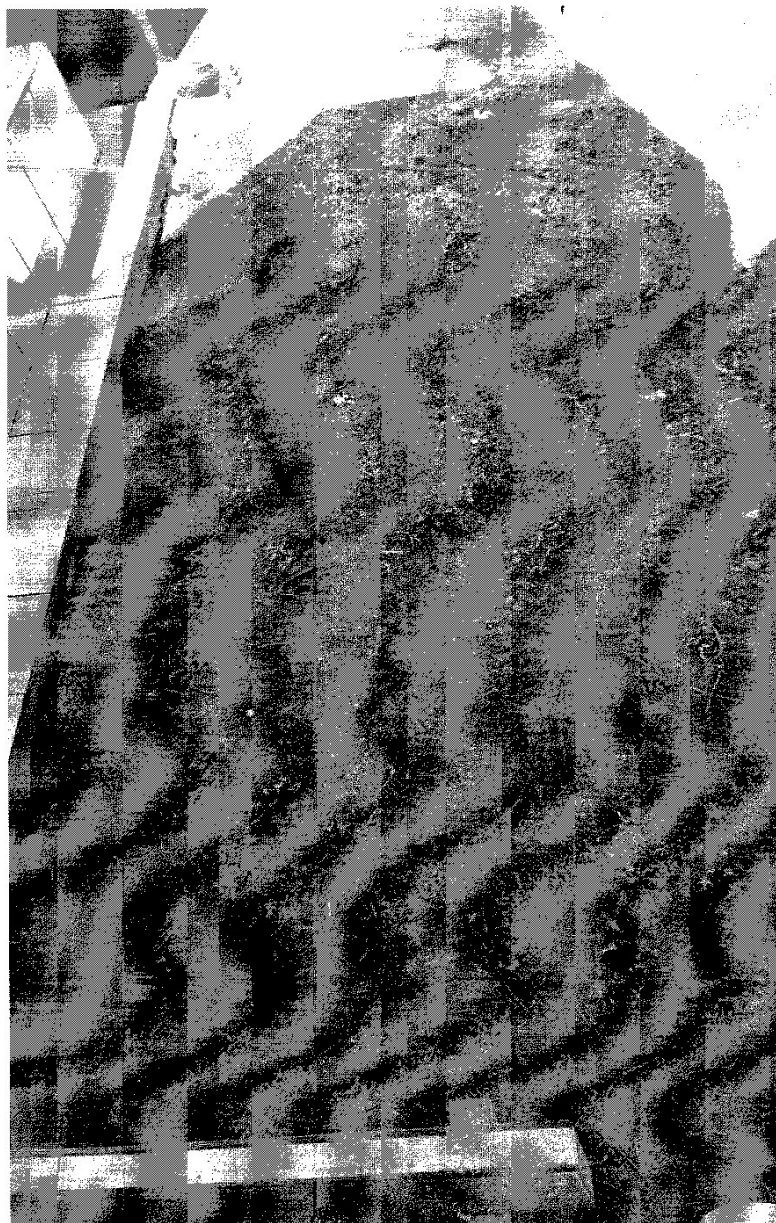
Fone: (19) 3877 - 1337

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



21/2

QUADRA A – LOTE 169 – MEIO





257

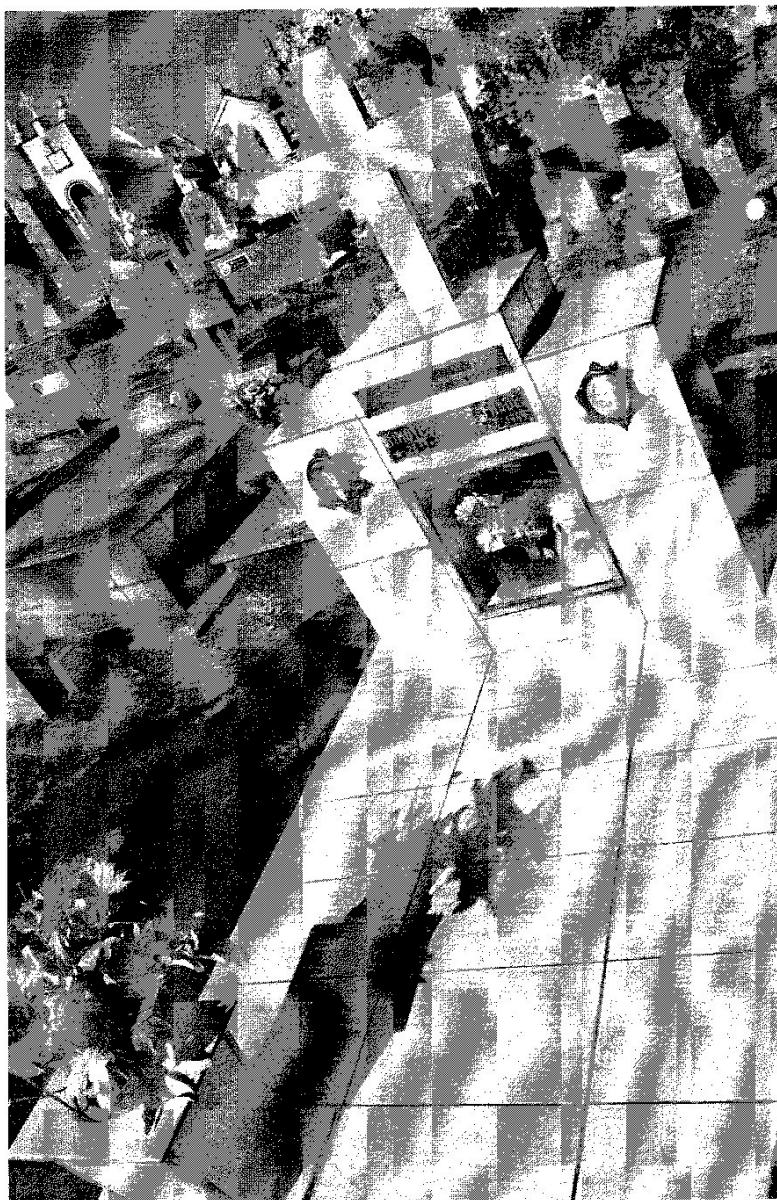
LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 169 – MEIO





762

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 169 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bergão da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, **Não Consta Ser Perpétua.**

O lote nº.	169 MEIO	da quadra	Letra * A *
Onde encontra-se sepultado:	LAUDELINA MARIA FERREIRA		
Falecido em:	15 DE JUNHO DE 1959		
Com:	67 ANOS	Nascido em:	00/00/1892
Filiação: (Pai):	FRANCISCO EUGENIO DE CAMARGO		
Mãe:	NÃO CONSTA		
Nacionalidade:	**	Natural	**
Cor:	BRANCA	Sexo:	FEMININO
Estado civil:	**	Profissão:	**
Causa da morte:	NÃO CONSTA		
Doutor:	HEITOR FRANCO DE OLIVEIRA		

Registro na página 19 sob nº. 565 Livro nº. 2
da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:	

Artur Nogueira, 29 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.083.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 67

169	S/IDENT Laudelina Maria de Faria	15-06-99
170	Timoteo Jorge Frade *23-01-1909 53 anos Izaura Martins *30-09-1913	23-07-1959 25-12-1997
171	S/IDENT Joana Pereira de Jesus 80 anos	24-07-1959
172	S/IDENT Paul Julian 27 anos	02-08-1951
173	João Guilherme Stachelberg *19-07-1889 Guilhermina Vagner Stachelberg *22-06-1889 Dunzel Christ	20-08-1951 25-06-1921 08-10-1997
174	S/IDENT Sebastião Barbosa Lima 50 anos	13-08-1959
175	João Barbosa Guilherme Gonçalves Sebastião Francisco Barbosa maria Genivaldo 90 anos	8-6-1951



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 68

QUADRA LETRA - A

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
183	177	154	131	109	86	63	41	19
	176	153	130	108	85	62	40	18
184	175	152	128	107	84	61	39	17
185	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
186	172	149	125	104	81	58	36	14
187	171	148	125	103	80	57	35	13
	170	147	124	102	79	56	34	12
188	169	146	123	101	78	55	33	11
	168	145	122	100	77	54	32	10
189	167	144	121	99	76	53	31	9
190	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
191	164	141	118	96	73	50	28	6
192	163	140	117	95	72	49	27	5
	162	139	116	94	71	48	26	4
193	161	138	115	93	70	47	25	3
194	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
195	158	135		90	67			

+ CAPELA

MOM
SENHOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Borga da Amizade)

S^o PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6172/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada **"LAUDELINA MARIA FERREIRA"** falecida em **15/06/1959**, sepultada em **15/06/1959**, no lote **169**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

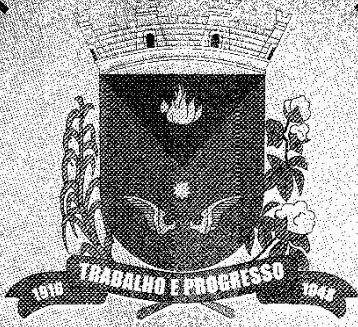
site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada “**LAUDELINA MARIA FERREIRA**” falecida em **15/06/1959**, sepultada em **15/06/1959**, no lote **169**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLADO: 6173/2026 TIPO: INT - Vol.1

06/07/2026 15:03

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 72

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Berço da Amizade)	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA *A*	Lote Nº:	58
Sepultado:	SEBASTIANA DE SOUZA		
Falecido em:	22/10/1945	Sepultado em:	22/10/1945
Referencias de lotes circunvizinhas.			
direita LOTE Nº.	57 - MEIO	Sepultado:	HENRIQUETA LICK
Esquerda LOTE Nº.	59 - MEIO	Sepultado:	BENEDITO ADÃO
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Sadô)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 73



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 19 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contaio@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº58 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, SEBASTIANA DE SOUZA, NA DATA DE:22/10/1945 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA,06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



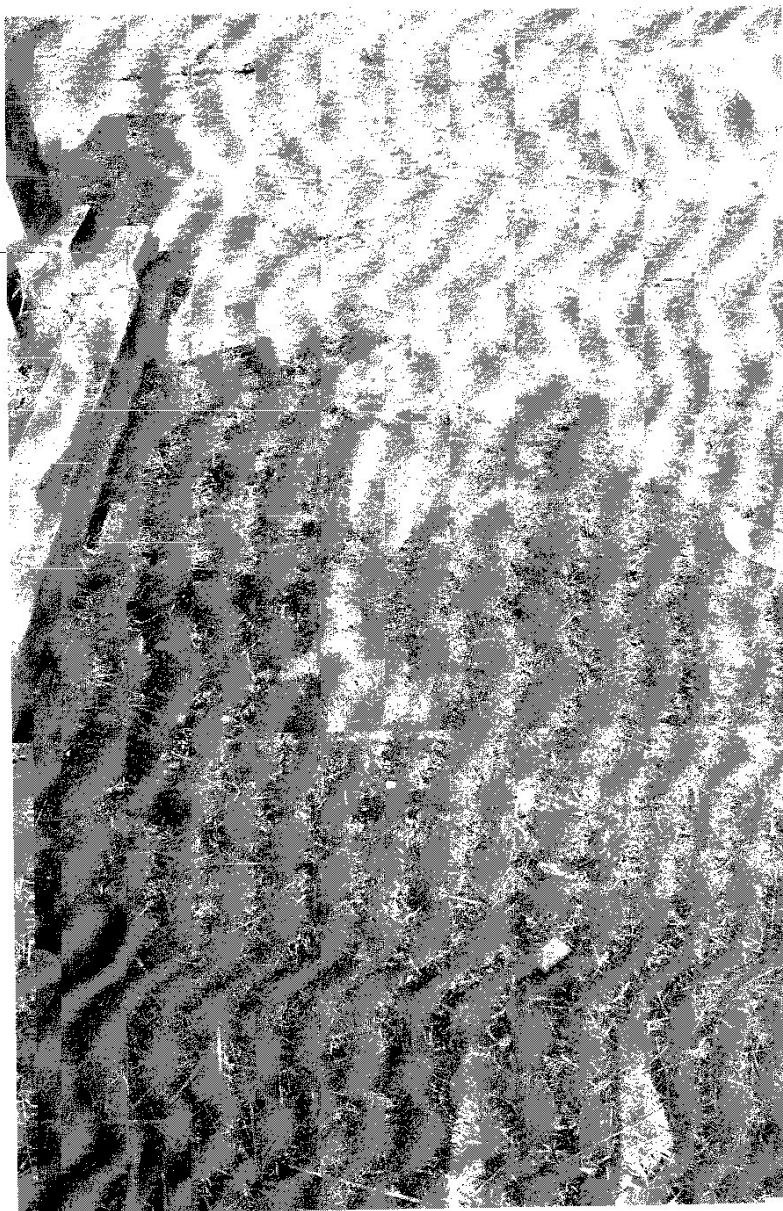
Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 74

26-2

QUADRA A – LOTE 58 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



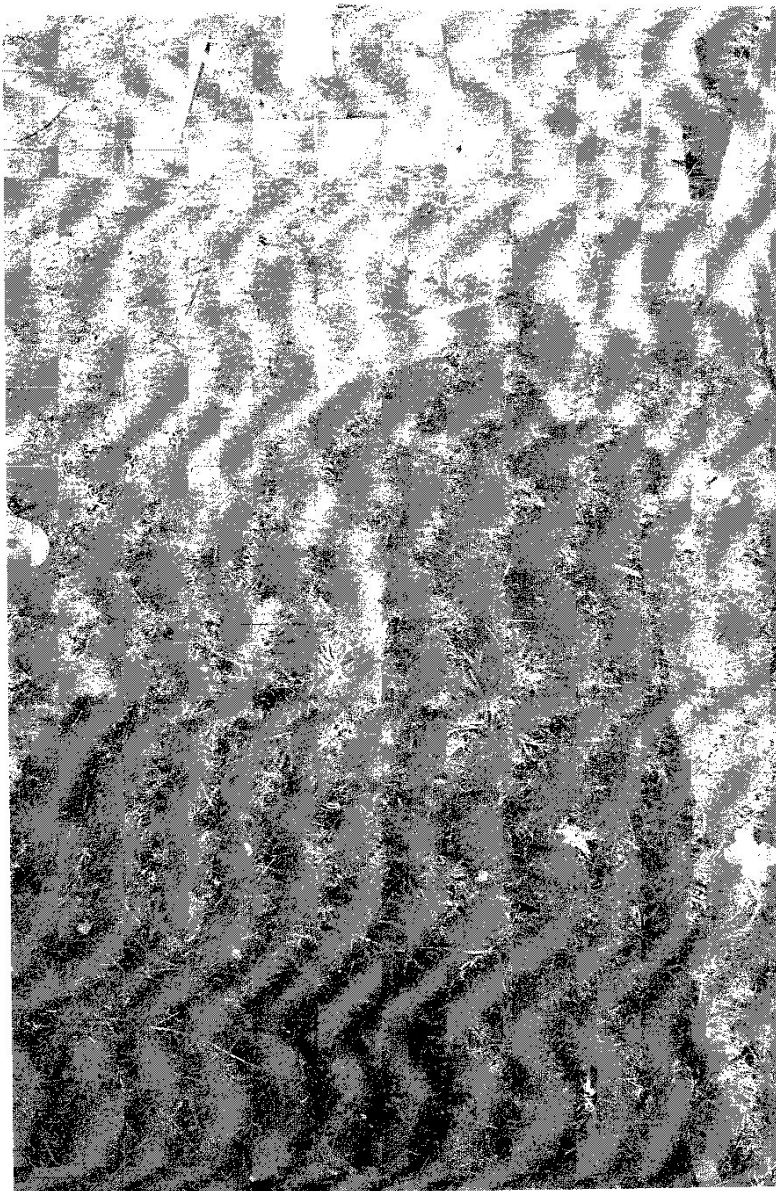
Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 75

557

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 58 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



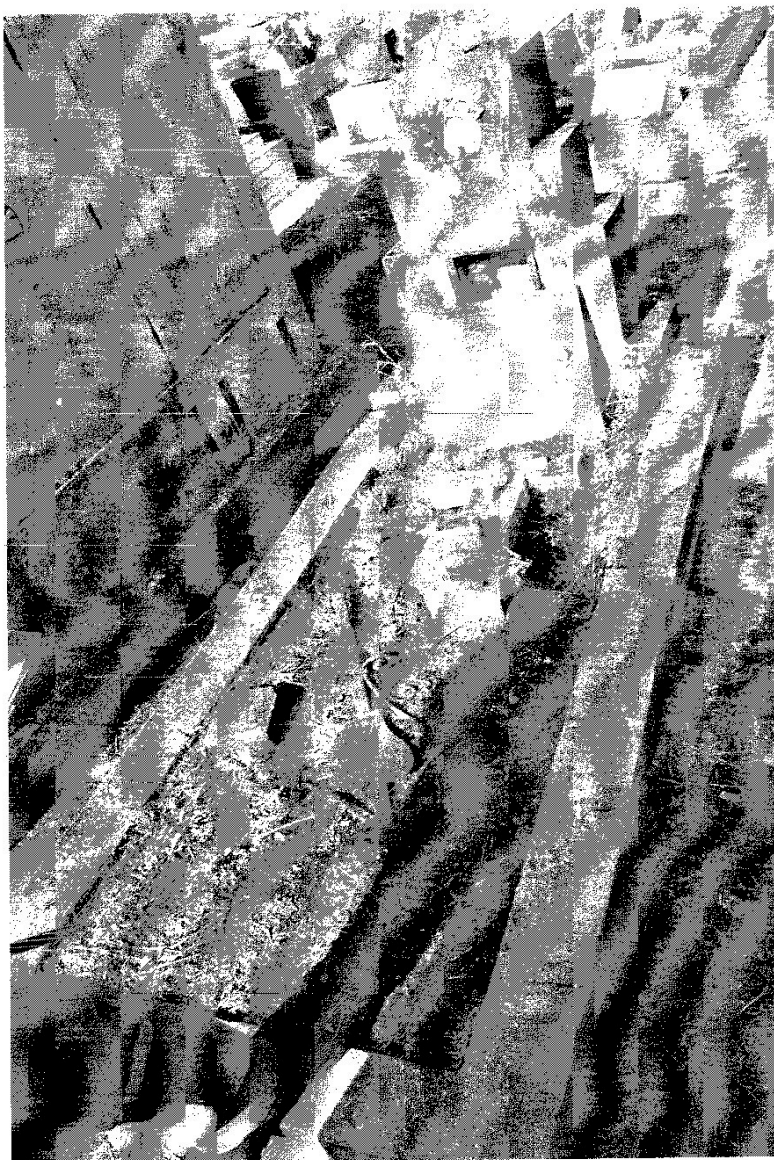
Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 76

2-8

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 58 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bergo da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: artur@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira
estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua

O lote nº.	58 MEIO	da quadra	Letra * A *
Onde encontra-se sepultado:	SEBASTIANA DE SOUZA		
Falecido em:	22 DE OUTUBRO DE 1945		
Com:	68 ANOS	Nascido em:	00/00/1877
Filiação (PAI):	IGNORADA		
Mãe:	NÃO CONSTA		
Nacionalidade:	NÃO CONSTA	Natural	NÃO CONSTA
Cor:	BRANCA	Sexo:	FEMININO
Estado civil:	**	Profissão	**
Causa da morte:	ILEGIVEL		
Doutor:	DANIEL MARUM		

Registro na página 86 Livro nº. 1
da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:	

Artur Nogueira, 19 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.083.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"
Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.
Cep. 13.160-000 - Artur Nogueira - SP.
Fone: (019) 3877 - 1397
servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 78

Quadra Letra A.		
2	nome	9 DATA
57	Henriqueta Lick 78 anos - Pol João Benante	11-04-1933
(58)	José Bueno do Prado 68 anos Prestação de Juro	05-11-1933 22-10-1945
59	Benedito Adão 21 anos túmulo S/ ident	16-11-1945
60	João Domingos Pires 65 Cima Maria Leona 47 anos	29-11-1945 08-05-1948
61	S/ identificação José Miller Pupilo de 3842 (Gus P. de S.)	16-09-1948
62	Maria Bomba Tagliari (Correlia 19 anos)	15-07-1933
63	Sebastião Elias de Camargo 46 anos Dona Maria Mano do Nascimento 48 anos	12-12-1937 16-12-1968



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 79

QUADRA - LATERAL - A.

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
183	177	154	131	109	86	63	41	19
	176	153	130	108	85	62	40	18
184	175	152	129	107	84	61	39	17
	174	151	128	106	83	60	38	16
185	173	150	127	105	82	59	37	15
186	172	149	126	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
187	170	147	124	102	79	56	34	12
188	169	146	123	101	78	55	33	11
	168	145	122	100	77	54	32	10
189	167	144	121	99	76	53	31	9
190	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
191	164	141	118	96	73	50	28	6
192	163	140	117	95	72	49	27	5
	162	139	116	94	71	48	26	4
193	161	138	115	93	70	47	25	3
	160	137	114	92	69	46	24	2
194	159	136	113	91	68	45	23	1
195	158	135		90	67			

+ CAPELA

MAM
SENIOR
RIGOR



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bairro do Amizado)

"PACO MUNICIPAL - PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6173/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**SEBASTIANA DE SOUZA**" falecida em **22/10/1945**, sepultada em **22/10/1945**, no lote **58**, Quadra **A**, Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bairro da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3822-9700
e-mail: contatos@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**SEBASTIANA DE SOUZA**" falecida em **22/10/1945**, sepultada em **22/10/1945**, no lote **58**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLADO: 6174/2026 TIPO: INT - Vol.1
06/07/2026 15:05
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 83

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº. 171	Localização (MEIO)
Sepultado:	JOANA FERREIRA DA SILVA		
Falecido em:	24/07/1959	Sepultado em:	24/07/1959
Referencias de lotes circunvizinhas.			
direita LOTE Nº.	170 - MEIO	Sepultado:	TIMÓTEO JORGE FRADE
Esquerda LOTE Nº.	172 - MEIO	Sepultado:	PAUL JULIAN
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRÁFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Bacú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP, Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3277 - 1397			
email: servico@funerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº171 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, JOANA FERREIRA DA SILVA, NA DATA DE: 24/07/1959 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicofunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 85

cl
2/3

QUADRA A – LOTE 171 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



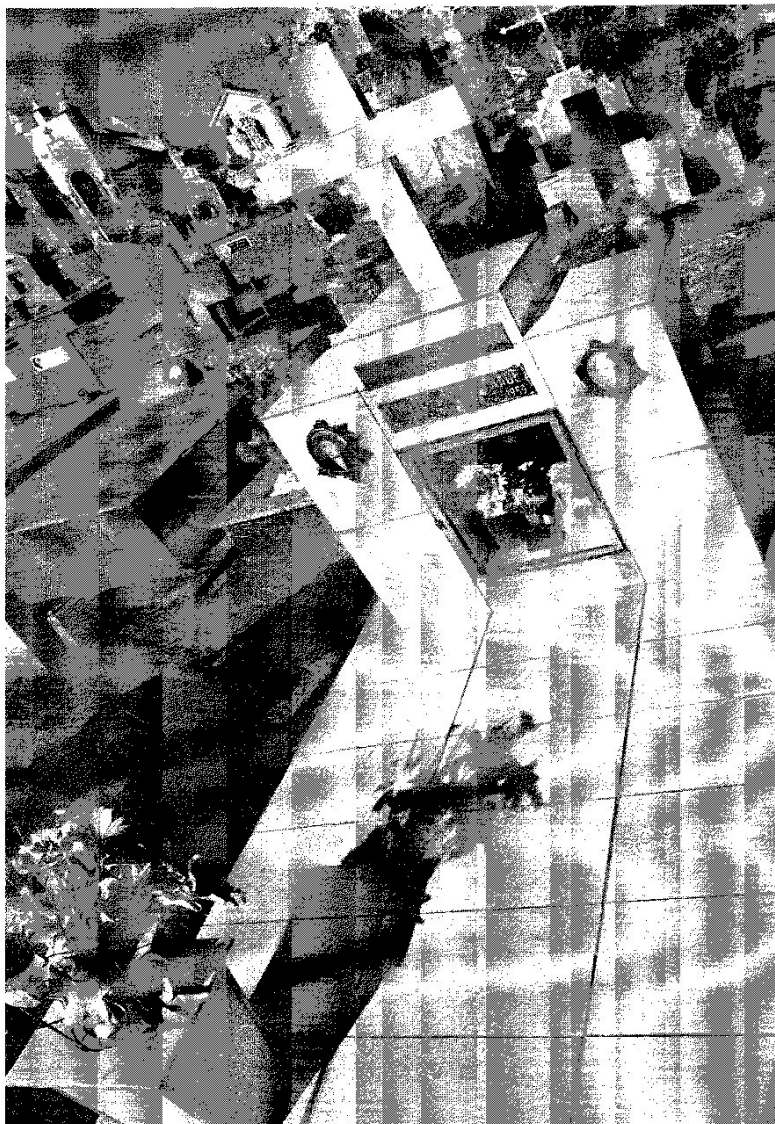
Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 86

86

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 171 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 87

88
26

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 171 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.725.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: comate@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira
estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.

171 MEIO da quadra Letra * A *

Onde encontra - se sepultado:

JOANA FERREIRA DA SILVA

Falecido em:

24 DE JULHO DE 1959

Com:

80 ANOS

Nascido em: 00/00/1879

Filiação: (Pai):

ADAO PEREIRA DA SILVA

Mãe:

NÃO CONSTA

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Natural

AMPARO SP.

C :

BRANCA

Sexo:

FEMININO

Estado civil:

**

Profissão:

**

Causa da morte:

ARTRIO ESCLORE - INS. CARDIACA

Doutor:

LUIZ NOLANDI

Registro na página

19

sob nº.

568

Livro nº.

2

da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

OBITO Nº. 1204

Artur Nogueira, 29 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.083.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13 160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario arturnogueira@hotmail.com



Talão 14 Fls. Nº 123


Comarca de Campinas
Estado de São Paulo
BRASIL

REGISTO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DE PAZ DE COSMOPOLIS
O OFICIAL:
THARCILIO MATTIOLI

OBITO N.º 204

Livro 5 Fls. 277

CERTIFICO que no livro de registros de óbitos, foi feito hoje o de
D. Paula Pereira de Silva,
de cor branca, com 80 anos, profissão home,
nacionalidade brasileira,
naturalidade Curitiba, P. P., filho de Paulo
Pereira de Silva
de D. Marcelina Lopes Pereira
falecido no dia 23 de julho de 2026 às 19 horas,
em Cosmópolis
vítima por arterioesclerose inf. cardíaca
conforme atestado médico do Dr. Guilherme
e vai ser sepultado no cemitério de Artur
Nogueira

O referido é verdade; dou fé.

Cosmópolis 24 de julho de 195 7

O OFICIAL
Tharcilio Mattioli





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 90

169	S/IDENT Laudelina Maria F. Torano	15-06-99
170	Timoteo Jorge Frade *23-07-1909 13 anos Izaura Maciel *30-09-1916	23-07-195 25-12-199
171	S/IDENT Jana Leiva da Silva 80 anos	24-07-195
172	S/IDENT Rene Juliano 27 anos	02-08-195
173	João Guilherme Stechelberg *19-07-1889 Guilhermina Uegner Stechelberg *22-06-1889 Dival Chist	20-02-195 25-06-195 08-10-195
174	S/IDENT Abastio Barbosa Lima 50 anos	13-08-195
175	João Barbosa Gustavo Goncalves Sebastião Francisco Barbosa Marcos Goncalves 90 anos	8-6-195



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 91

QUADRA - LETRA - A -

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
	177	154	131	109	86	63	41	19
183	176	153	130	108	85	62	40	18
	175	152	128	107	84	61	39	17
184	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
185	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
186	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
187	168	145	122	100	77	54	32	10
	167	144	121	99	76	53	31	9
188	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
189	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
190	162	139	116	94	71	48	26	4
	161	138	115	93	70	47	25	3
191	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
192	158	135			67			

+ CAPELA

MOM
SENHOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bairro da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6174/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**JOANA FERREIRA DA SILVA**" falecida em **24/07/1959**, sepultada em **24/07/1959**, no lote **171**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bom do Anacleto)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

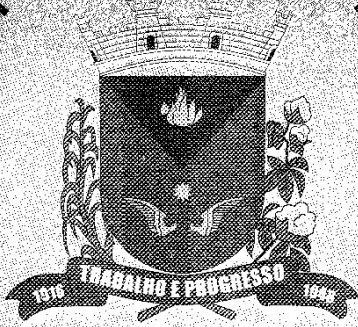
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**JOANA FERREIRA DA SILVA**" falecida em **24/07/1959**, sepultada em **24/07/1959**, no lote **171**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLADO: 6175/2026 TIPO: INT - Vol.1
06/07/2026 15:06
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO
CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 95

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Berço da Amizade)	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº:	174
Sepultado:	SEBASTIÃO BARBOSA LEME		
Falecido em:	12/08/1959	Sepultado em:	12/08/1959
Referencias de lotes circunvizinhas:			
Direita LOTE Nº.	173 - MEIO	Sepultado:	JOÃO GUILHERME STECHELBET
Esquerda LOTE Nº.	175 - MEIO	Sepultado:	JOÃO BARBOSA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRÁFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3377 - 1397			
email: servicesfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 96



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: conta@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº174 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, SEBASTIÃO BARBOSA LEME, NA DATA DE:12/08/1959 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3827-1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018

Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



04
J
L

QUADRA A – LOTE 174 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 98

928

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 174 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 99

16
L

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 174 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.

174 MEIO

da quadra

Letra * A *

Onde encontra-se sepultado:

SEBASTIÃO BARBOSA LEME

Falecido em:

12 DE AGOSTO DE 1959

Com:

50 ANOS

Nascido em:

00/00/1909

Filiação: (Pai):

GERMANO BARBOSA

Mãe:

NÃO CONSTA

Nacionalidade:

**

Natural

**

Cor:

PARDA

Sexo:

MASCULINO

Estado civil:

**

Profissão:

**

Causa da morte:

HEMORRAGIA CEREBRAL

Doutor:

NÃO CONSTA

Registro na página

20

sob nº.

573

Livro nº.

2

da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira,

29 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira

RG: 42.083.307-7

Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.

Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 101

169	S/IDENT. Laudelina Maria Faria	15-06-58
170	Timoteo Jorge Frade *23-01-1909. 43 anos. Izaura Martins *30-09-1916	23-07-1951 25-12-1999
171	S/IDENT. Jana Pereira de Silva 80 anos	24-07-1951
172	S/IDENT. Paulo Julian 27 anos	02-08-1951
173	João Guilhermo Stechelberg *19-07-1889 Guilhermina Wegner Stechelberg *22-06-1889 Dussel Christ	20-02-1951 25-06-1992 08-10-1993
174	S/IDENT. Sebastião Barbosa Lima 50 anos	13-08-1951
175	João Barbosa Gustavo Gonçalves Sebastiana Francisca Barbosa maria Genyálio 30 anos	8-6-1951



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 102

QUADRA LETRA A -

181	150	157	134	112	89	66	44	22
182	179	156	133	111	88	65	43	21
183	178	155	132	110	87	64	42	20
184	177	154	131	109	86	63	41	19
185	176	153	130	108	85	62	40	18
186	175	152	128	107	84	61	39	17
187	174	151	128	106	83	60	38	16
188	173	150	127	105	82	59	37	15
189	172	149	125	104	81	58	36	14
190	171	148	125	103	80	57	35	13
191	170	147	124	102	79	56	34	12
192	169	146	123	101	78	55	33	11
193	168	145	122	100	77	54	32	10
194	167	144	121	99	76	53	31	9
195	166	143	120	98	75	52	30	8
196	165	142	119	97	74	51	29	7
197	164	141	118	96	73	50	28	6
198	163	140	117	94	71	49	27	5
199	162	139	116	93	70	48	26	4
200	161	138	115	92	69	47	25	3
201	160	137	114	91	68	46	24	2
202	159	136	113	90	67	45	23	1

+ CAPELA

MOM
SENITOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Banco da Unidade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6175/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO BARBOSA LEME**" falecido em **12/08/1959**, sepultado em **12/08/1959**, no lote **174**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bairro da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contate@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO BARBOSA LEME**" falecido em **12/08/1959**, sepultado em **12/08/1959**, no lote **174**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLADO: 6177/2026 TIPO: INT - Vol.1
06/07/2026 15:07
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO
CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 106

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Berço da Amizade)	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº:	176
Sepultado:	LUIZA PRESCHRIS	Localização:	MEIO
Falecido em:	12/08/1959	Sepultado em:	12/08/1959
Referencias de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	175 - MEIO	Sepultado:	JOÃO BARBOSA
Esquerda LOTE Nº.	177 - MEIO	Sepultado:	THEOFILO HEREMAN
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº176 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, LUIZA PRESCHRIS, NA DATA DE:12/08/1959 após tomadas as providências de praxe para cadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a prática do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018

Email: servicosfuncionarios@arturnogueira.sp.gov.br



04
21
2

QUADRA A – LOTE 176 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 109

968

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 176 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 110

6
L

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 176 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 111

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Tratando-se de nascido morto, ver o verso)

ATESTADO DE ÓBITO

Atesta o falecimento abaixo especificado:

Nome Lucia S. S. Brito

Dia e hora do óbito dia 12, às 23h Domicílio Artur Nogueira

Lugar do óbito forno da Grã Viria
declarar se ocorreu em hospital, casa de saúde, domicílio, etc.

Tempo de residência no distrito _____

Sexo feminino Filiação legítima Idade doze anos
Legítima ou ilegítima

Cônjuge casada Profissão doméstica Est. civil solteira

Nacionalidade brasileira Naturalidade São Paulo
Cidade, Munic., Estado ou País

ATESTADO MÉDICO

DATA DO ÓBITO: às 23 horas de 12 de agosto de 1959

MODELO INTERNACIONAL DE CERTIFICADO MÉDICO DA CAUSA DO ÓBITO

CAUSA DE MORTE		Intervalo aproximado entre o início do processo morbido e o óbito
I	II	
Doença ou estado morbido que provocou diretamente o óbito (*)	a) <u>Letania</u>	
Causas antecedentes	provocado por ou consecutivo a	
Estados morbidos que eventualmente levaram ao estado supra citado, indicando-se em último lugar o estado morbido inicial	b) _____ provocado por ou consecutivo a	
c) _____		
Outros estados morbidos importantes, tendo contribuído para o óbito, mas sem relação com a doença ou com o estado morbido que o provocou		

(*) Não se trata aqui do modo de morte, por exemplo: colapso cardíaco, síncope, etc. mas da doença, da lesão ou da complicação que determinou a morte.

Que exame complementar confirmou o diagnóstico? _____

DADOS DE { Operação _____
Necrópsia _____

Assinatura do médico Amândio B. de Agostini de 1959

Nome do médico, por extenso Amândio B. de Agostini

Residência Av. da República 271 Tel. 8-

Registrado sob nº _____, em _____ de 19 _____

Cemitério em que vai ser sepultado _____

Cartório do Registro Civil de _____

O Oficial do Registro Civil _____

NOTA - Escrever de forma legível. Dar a idade, em anos; tratando-se, porém de menor de 1 ano, em meses, de menor de 1 mês, em dias e assim por diante. Ao declarar a profissão, especificar a natureza do trabalho e o gênero da indústria. Dar primeiro a CAUSA IMEDIATA, isto é, a doença, lesão ou complicação que causou a morte (não a forma da morte, por ex.: colapso cardíaco, asfixia); em seguida, retrocedendo, as causas determinantes da imediata. Indicar ainda OUTRAS CONDIÇÕES MORBIDAS que, embora não determinantes da causa imediata, tenham contribuído para o óbito.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 112

QUADRA LETRA A.			26
L.	NOME		DATA
176	SI IDENT Juiza Probstin 12 anos		12-08-1991 2/8
177	THOMAS HEREMANN * 16-07-1909		09-05-1996
178	SI IDENT Rep. Jecio Dumit		29-09-99
179	SI IDENT		
180	NAZIMUDDIN ANDRÉ DE SA * 1901 Rep. JOÃO DE SA * 18-04-1895		04-08-1995 20-01-1997
QUADRA A. AVENIDA			
181	LUIZ TERESANI		17-12-1931
	MARIA TERESANI		04-08-1994
	ALDINA B. TERESANI		10-05-1996



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 113

QUADRA LETRA - A -

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
183	177	154	131	109	86	63	41	19
	176	153	130	108	85	62	40	18
184	175	152	128	107	84	61	39	17
	174	151	128	106	83	60	38	16
185	173	150	127	105	82	59	37	15
	172	149	125	104	81	58	36	14
186	171	148	125	103	80	57	35	13
187	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
188	168	145	122	100	77	54	32	10
189	167	144	121	99	76	53	31	9
	166	143	120	98	75	52	30	8
190	165	142	119	97	74	51	29	7
191	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
192	162	139	116	94	71	48	26	4
193	161	138	115	93	70	47	25	3
	160	137	114	92	69	46	24	2
194	159	136	113	91	68	45	23	1
195	158	135		90	67			

+ CAPELA

MOM
SENHOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 114



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bairro da Anizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6177/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**LUIZA PRESCHRIS**" falecida em **12/08/1959**, sepultada em **12/08/1959**, no lote **176**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bairro da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**LUIZA PRESCHRIS**" falecida em **12/08/1959**, sepultada em **12/08/1959**, no lote **176**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO: 6178/2026 TIPO: INT - Vol.1

06/07/2026 15:08

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 117

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Bairro - Tr. Amizade)	
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025	
CNPJ 45.735.552/0001-86		Fone/Fax (19) 3827-9700	
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br		site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº:	44
Sepultado:	BENEDICTO P. GODOY		
Falecido em:	16/06/1945	Sepultado em:	16/06/1945
Referências de lotes circunvizinhas:			
Direita LOTE Nº:	43 - MEIO	Sepultado:	AUGUSTO GREGÓRIO
Esquerda LOTE Nº:	AVENIDA	Sepultado:	AVENIDA (RUA)
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRÁFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas Informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Bad) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP, Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"FAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 1933 Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº44 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, BENEDICTO P. GODOY, NA DATA DE: 16/06/1945 após tomadas as providencias de praxe para cadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



22

QUADRA A – LOTE 44 – MEIO





LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 44 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 121

86
21

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 44 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira
estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.	44 MEIO	da quadra	Letra * A *
Onde encontra-se sepultado:	BENEDCITO P. GODOY		
Falecido em:	16 DE JUNHO DE 1945		
Com:	23 ANOS	Nascido em:	00/00/1922
Filiação (PAI):	SEBASTIAO PEREIRA		
Mãe:	NÃO CONSTA		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	Natural	**
Cor:	BRANCA	Sexo:	MASCULINO
Estado civil:	CASADO	Profissão:	NÃO CONSTA
Causa da morte:	ILEGIVEL		

Doutor: DANIEL MARUM

Registro na página 85 0 Livro nº. 1
da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira, 17 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.083.337-7
Funcionária Serviços Funerários
Elisabete Fogaça de Oliveira.
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.
Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.
Fone: (019) 3877 - 1397.
servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 123

08
11
2

Quadra Letra M

L.	nome	DATA
43	Augusto Gregorio * 22-06-1884	02-08-1957
	Ocear Gregorio * 10-03-1887	03-03-1975
44	Antonio Rodrigues 23 anos Pai Mauro Rodrigues	14-07-1933
	Benedicto de P. Espary	16-06-1941
45	Antonio Francisco morais c/ 58 anos	06-09-1951
	Adão Franco de morais * 02-10-1927	02-02-1995
46	Domingos B. de Oliveira * 05-08-1875	27-06-1940
	Barbara B. de Oliveira * 26-01-1883	14-08-1986
47	Antonio Rodrigues 50 anos - Pai João Rodrigues	05-08-1931
	Ana Bentes de Godis 59 anos	23-07-51
48	S/IDENT.	
49	José Maurício c/ 59 anos	22-09-1951
	Ana Bentes de Godis	28-07-1951
	(Qualificar nomes)	
	Benedicto c/ 63 anos	16-08-1931



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 124

QUADRA - LETRA - A -

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
	177	154	131	109	86	63	41	19
183	176	153	130	108	85	62	40	18
	175	152	128	107	84	61	39	17
184	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
185	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
186	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
187	168	145	122	100	77	54	32	10
	167	144	121	99	76	53	31	9
188	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
189	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
190	162	139	116	94	71	48	26	4
	161	138	115	93	70	47	25	3
191	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
192	158	135	113	90	67	45	23	

+ CAPELA

mom
SENHOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Banco da Amizade)

"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.745.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6178/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**BENEDICTO P. GODOY**" falecido em **16/06/1945**, sepultado em **16/06/1945**, no lote **44**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Borço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB S. FEIN"
CNPJ 45.735.552/0601-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**BENEDICTO P. GODOY**" falecido em **16/06/1945**, sepultado em **16/06/1945**, no lote **44**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TRABALHO E PROGRESSO
1916 1946

PROTÓCOLO: 6179/2026 TIPO: INT - Vol.1

06/07/2026 15:10

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 128

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA			
<i>(Berço da Amizade)</i>			
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"			
Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025			
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700			
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br			
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº. 97	Localização (MEIO)
Sepultado:	ROZALIA DE LIMA		
Falecido em:	25/10/1946	Sepultado em:	25/10/1946
Referências de lotes circunvizinhas.			
direita LOTE Nº.	96 - MEIO	Sepultado:	JOSÉ A. DE CAMARGO CAMPOS
Esquerda LOTE Nº.	98 - MEIO	Sepultado:	SEM IDENTIFICAÇÃO.
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 129



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"FAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INESISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº97 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, ROZALIA DE LIMA, NA DATA DE:25/10/1946 após tomadas as providencias de praxe para cadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 130

924

QUADRA A – LOTE 97 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



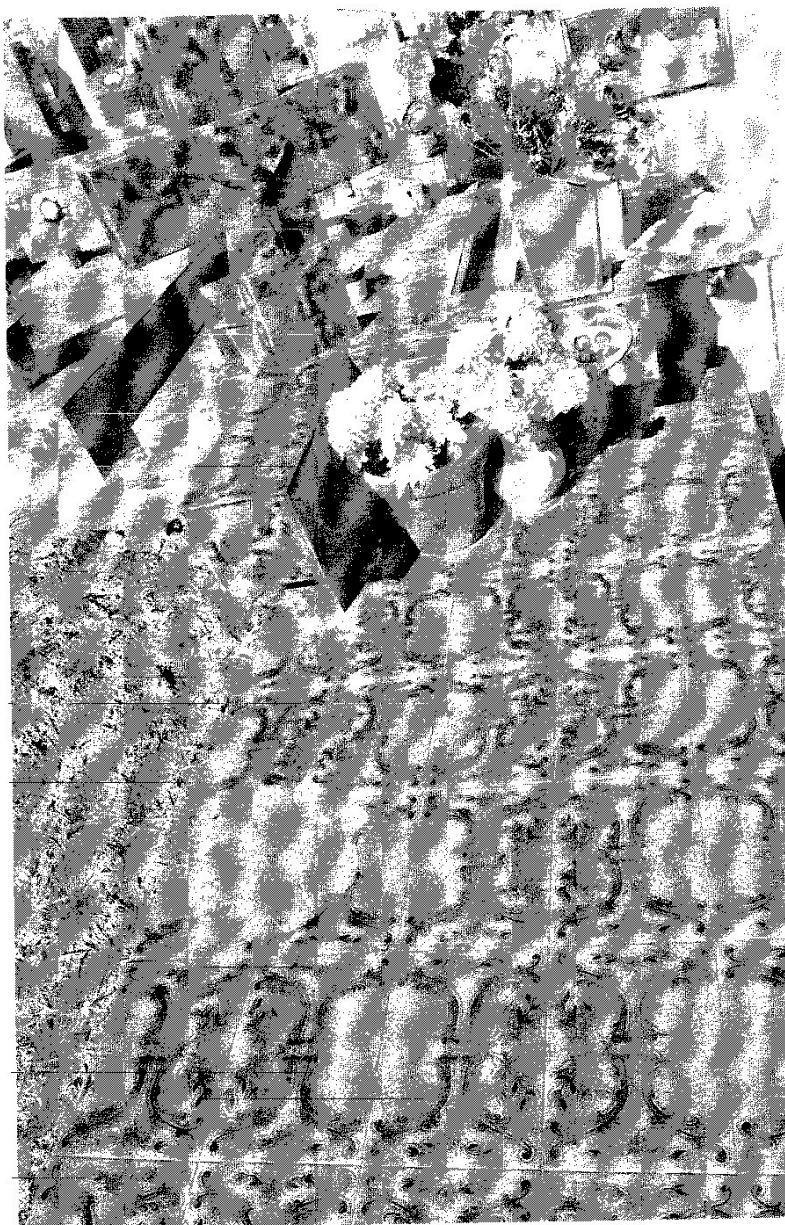
Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 131

7/26

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 97 – MEIO





768

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 97 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.

97 MEIO

da quadra

Letra * A *

Onde encontra-se sepultado:

ROZARIA DE LIMA

Falecido em:

25 DE OUTUBRO DE 1946

Com:

14 ANOS

Nascido em:

00/00/1932

Filiação (PAI):

BAPTISTA DE LIMA

Mãe:

NÃO CONSTA

Nacionalidade:

Natural

Cor:

Sexo:

FEMININO

Estado civil:

Profissão

Causa da morte:

ILEGIVEL

Doutor:

DANIEL MARUM

Registro na página

88

sob nº.

0

Livro nº.

1

da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira,

24 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira

RG: 42.683.337-7

Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.

Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario.arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 134

Rosa de Leste A.		
92	S/ Identificação	
	Margarete Duarte 26 anos	17-09-1944
93	Maria Ferreira de 14 anos	30-09-1944
	João de Almeida 5 anos	16-10-1943
94	Antonio Barbosa 35 anos	15-11-1934
	Maria de Jesus 62 anos	04-10-1946
95	Florencia Pacheco	10-10-1946
	Sebastião Pacheco de 14 anos	11-12-2005
	João de Almeida de 5 anos	08-08-2000
96	Jose A. de Camargo Campos 35 anos	01-02-1957
	Benedicta L. Passos	04-11-1988
	João de 14 anos	14-10-1946
97	Rosaria de Lima 14 anos	03-11-1946
98	Sem Identificação	



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 135

QUADRA LATERAL A

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
	177	154	131	109	86	63	41	19
183	176	153	130	108	85	62	40	18
	175	152	128	107	84	61	39	17
184	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
185	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
186	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
187	168	145	122	100	77	54	32	10
	167	144	121	99	76	53	31	9
188	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
189	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
190	162	139	116	94	71	48	26	4
	161	138	115	93	70	47	25	3
191	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
192	158	135	113	90	67	45	23	1

+ CAPELA

mem
SENHOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 136



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Banco da Unidade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: cont@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6179/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada **"ROZALIA DE LIMA"** falecida em **25/10/1946**, sepultada em **25/10/1946**, no lote **97**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 137



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Borço da Amizade)
"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**ROZALIA DE LIMA**" falecida em **25/10/1946**, sepultada em **25/10/1946**, no lote **97**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO: 6180/2026 TIPO: INT - Vol.1
06/07/2026 15:11
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 139

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Berço da Amizade)	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote N.º	79
Sepultado:	ANNA JUGE PEDROZO		
Falecido em:	27/02/1946	Sepultado em:	27/02/1946
Referências de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE N.º	78 - MEIO	Sepultado:	BOAVENTURA JOSÉ DE ALMEIDA
Esquerda LOTE N.º	80 - MEIO	Sepultado:	VIRGINIO MANDAIÓ
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738.00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 140



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº79 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, ANNA JUGE PEDROZO, NA DATA DE:27/02/1946 após tomadas as providencias de praxe para cadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

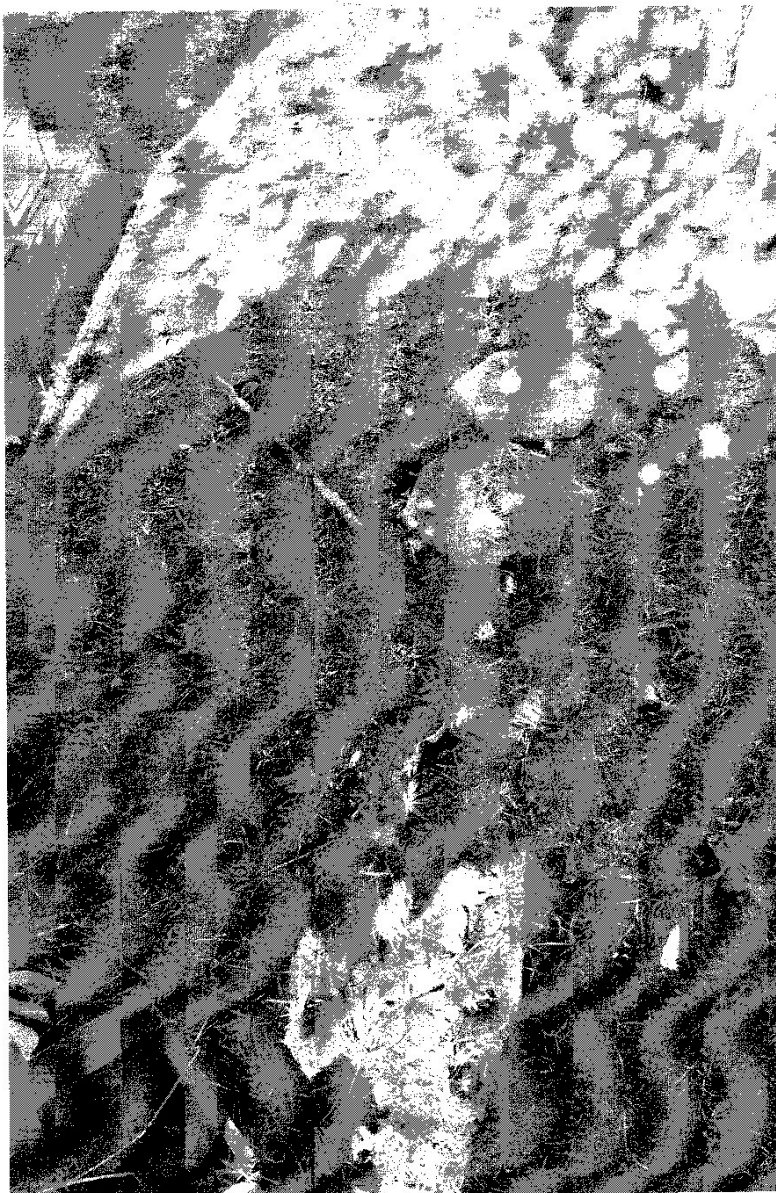
Fone. (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



cy
L

QUADRA A – LOTE 79 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 142

25

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 79 – MEIO





258

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 79 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bergo da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº. 79 MEIO da quadra Letra * A *

Onde encontra-se sepultado:

ANNA JUZE PEDROZO

Falecido em:

27 DE FEVEREIRO DE 1946

Com:

11 ANOS

Nascido em:

00/00/1935

Filiação (PAI):

JOAQUIM J. PEDROZO

Mãe:

NÃO CONSTA

Nacionalidade:

NÃO CONSTA

Natural

NÃO CONSTA

Cor:

BRANCA

Sexo:

FEMININO

Estado civil:

NÃO CONSTA

Profissão

NÃO CONSTA

Causa da morte:

ENVENENAMENTO

Doutor:

DANIEL MARUM

Registro na página

87

sob nº.

0

Livro nº.

1

da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira,

23 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.083.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 145

QUADRA LETRA A

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
	177	154	131	109	86	63	41	19
183	176	153	130	108	85	62	40	18
	175	152	128	107	84	61	39	17
184	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
185	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
186	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
187	168	145	122	100	77	54	32	10
	167	144	121	99	76	53	31	9
188	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
189	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
190	162	139	116	94	71	48	26	4
	161	138	115	93	70	47	25	3
191	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
192	158	135		90	67			

+ CAPELA

MOM
SENHOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 146

Quarta Letra A			12 DATA
78	Boaventura José de Almeida 52 anos Sup. José Almeida Filho 27 anos		20-03-1961
79	Maria M. S. F. Silva Ana Luiza Pedreiro		12-05-1953 23-02-1996
80	Virgínia Mandaia de F. Barros Sup. Izabel Barbieri Mindaia de F. Barros Verônica Mandaia de F. Barros		24-05-1951 29-04-1956 27-06-1991
81	Belizario Neves Sobrinho * 15-10-1935 Sup. João Neves Oliveira * 24-06-1902 João Gomes de Oliveira		13-10-1959 28-04-1964 29-08-1991
82	Domingas Castano * 25-06-1925 Adelia Castano		29-06-1959 23-06-1997
83	Francisco Rivera * 10-04-1899 Izabel Maria Rivera * 14-01-1905		05-06-1934 01-02-1979
84	Maria O. Neto Divaldo Clemente Neto		19-07-1937 15-05-1994



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 147



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bairro da Amizade)
"PACO MUNICIPAL, PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6180/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**ANNA JUGE PEDROZO**" falecida em **27/02/1946**, sepultada em **27/02/1946**, no lote **79**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 148



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Munício da Amizade)

"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOBSTEIN"

CNPJ 45.745.552-0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

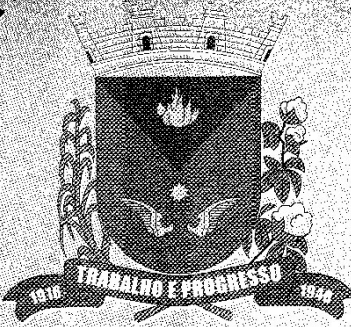
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**ANNA JUGE PEDROZO**" falecida em **27/02/1946**, sepultada em **27/02/1946**, no lote **79**, Quadra **A**, Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLADO: 6181/2026 TIPO: INT - Vol.1
06/07/2026 15:13
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 150

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº:	168
Sepultado:	FRANCISCO FERREIRA DE CAMARGO		
Falecido em:	19/06/1949	Sepultado em:	19/06/1949
Referências de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	167 - MEIO	Sepultado:	LUIZA BUENO DE OLIVEIRA
Esquerda LOTE Nº.	169 - MEIO	Sepultado:	LAUDELINA MARIA FERREIRA
OBS: SEGUIE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRÁFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
PF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738.00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Pela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 151



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 30 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº168 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, FRANCISCO FERREIRA DE CAMARGO, NA DATA DE:19/06/1949 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



04
2

QUADRA A – LOTE 168 – MEIO



CS
L

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 168 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



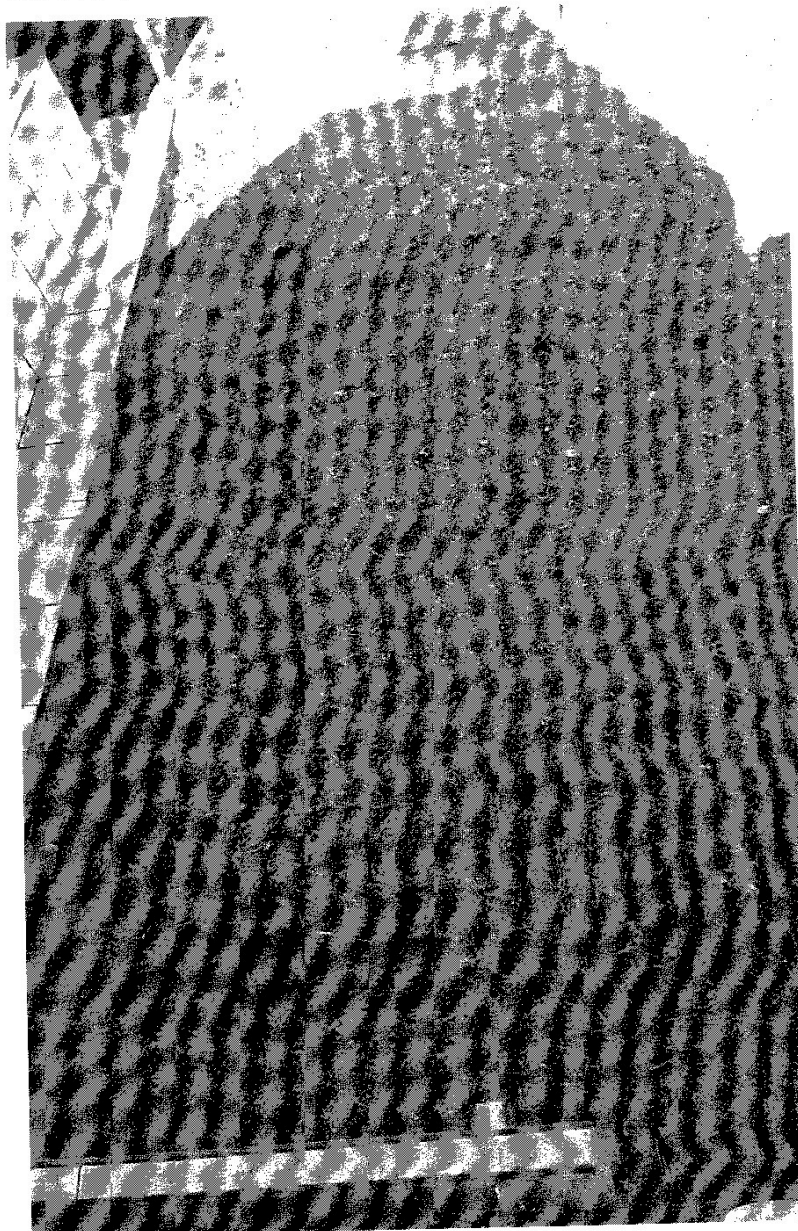
Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 154

20

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 168 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 155



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº 168 MEIO da quadra Letra * A *

Onde encontra-se sepultado: **FRANCISCO FERREIRA DE CAMARGO**

Falecido em: 19 DE JUNHO DE 1949

Com: 54 ANOS Nascido em: 00/00/1895

Filiação: (Pai): NÃO CONSTA

Mãe: NÃO CONSTA

Nacionalidade: ** Natural: **

Cor: ** Sexo: **

Estado civil: ** Profissão: **

Causa da morte: NÃO CONSTA

Doutor: NÃO CONSTA

Registro na página 94 sob nº 0 Livro nº 1

da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações: FOI EXUMADO E REINUMADO
NO LOTE 40 DA QUADRA A.

Artur Nogueira, 29 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.083.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 156

08

2

Quadra Letra "A"

nome

24 2017

162	SI IDENT	
163	Benedito Bueno do Prado Ana Pereira Barbosa	27-07-1992 09-07-1995
164	Laureno Felipe Barbosa * 31-02-1953 Benedito Bueno do Prado Ana Pereira Barbosa	15-01-1949 27-07-1992 12-07-1995
165	Antonio Zacarias Barbosa c/ 60 anos Fercilio Barbosa de Oliveira c/ 19 anos Márcia de Afonso de Lemos 75 anos Isto Barbosa de Oliveira	13-07-1969 12-09-50
166	Raimundo Rampazzo * 13-09-1876	10-03-1949
167	Lucia Bueno de Oliveira c/ 30 anos	29-09-1949
168	SI IDENT Francisco Bruno de Ramalho	10-07-19



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 157

QUADRA LEIRA - A -

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	135	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
	177	154	131	109	86	63	41	19
183	176	153	130	108	85	62	40	18
	175	152	128	107	84	61	39	17
184	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
185	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
186	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
187	168	145	122	100	77	54	32	10
	167	144	121	99	76	53	31	9
188	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
189	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
190	162	139	116	94	71	48	26	4
	161	138	115	93	70	47	25	3
191	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
192	158	135	112	90	67	44	22	

+ CAPELA

MOM
SENIOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bom e de Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-80 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6181/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**FRANCISCO FERREIRA DE CAMARGO**" falecido em **19/06/1949**, sepultado em **19/06/1949**, no lote **168**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 159



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Borgo da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contatod@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**FRANCISCO FERREIRA DE CAMARGO**" falecido em **19/06/1949**, sepultado em **19/06/1949**, no lote **168**, Quadra **A**, Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO: 6182/2026 TIPO: INT - Vol.1

06/07/2026 15:16

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 161

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote N°:	143
Sepultado:	BENEDITA EUFROSINA DE CAMPOS		
Falecido em:	SEM DATA	Sepultado em:	SEM DATA
Referencias de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE N°.	143 - MEIO	Sepultado:	FRANCISCO MUNHOZ
Esquerda LOTE N°.	144 - MEIO	Sepultado:	BARBARA MATTOS
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738.00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep.: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

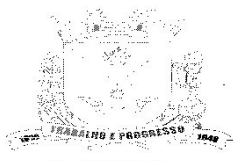
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 162



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 19 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº143 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, BENEDITA EUFROSINA DE CAMPOS, NA DATA DE: SEM DATA REGISTRADA NOS LIVROS após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfuncionarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 163

24
26

QUADRA A – LOTE 143 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 164

25
2

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 143 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



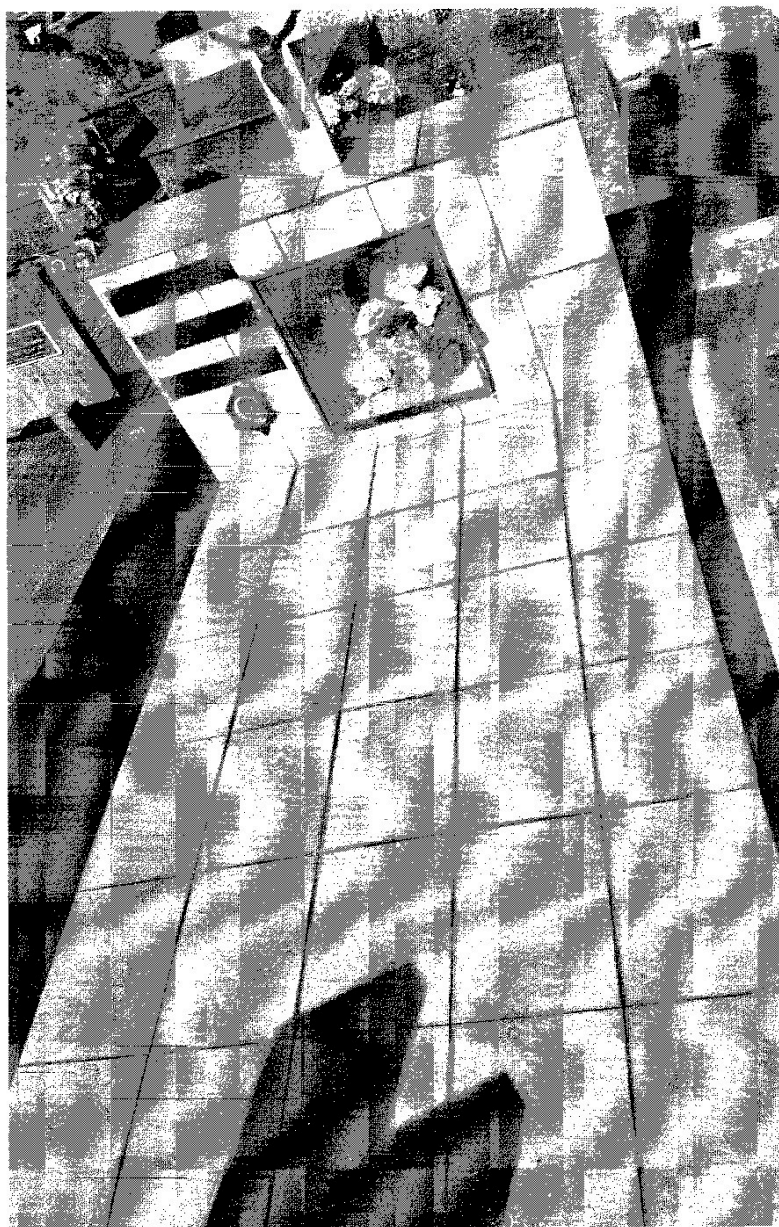
Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 165

8-2-6

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 143 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 166



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bairro da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.728.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.	143 MEIO	da quadra	Letra * A *
Onde encontra - se sepultado:	BENEDITA EUFROSINA DE CAMPOS		
Falecido em:	NOVEMBRO DE 1958		
Com:	Nascido em:		
Filiação (PAI):			
Mãe:			
Nacionalidade:			Natural
Cor:			Sexo:
Estado civil:			Profissão
Causa da morte:			
Doutor:			

Registro na página 19 sob nº. 542 Livro nº. 2
da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações: NADA A MAIS CONSTA.....

Artur Nogueira, 26 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.083.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 167

Quadra Letra "A"			cr I
141	S/IDENTIFICAÇÃO		21.09.7.
Sup.	Raimundo de Siqueira 31 anos		12-11-195
142	Francisco Munhoz 3 anos		3-10-48
	Mateus por (João Junior K)		02-12-195
143	S/IDENTIFICAÇÃO		s/d.
	Benedita Eufrosina de Campos 75 anos		
144	Dasconcelino Jordão		27-12-195
Sup.	Barbara Mattos 14 anos		13-04-197
	Maria Jordão		22-09-197
145	S/IDENTIFICAÇÃO		02-06-50
Sup.	Ana Rodriguez Mathias 52 anos		
	Antonio Rodriguez Mathias 80 anos		17-03-196
146	Orlando Borno de Moraes 22 anos		27-02-195
147	Doraci Luiz		15-11-199
	Bazilio Luiz		



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 168

QUADRA LETRA A-

181	180	167	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
	177	154	131	109	86	63	41	19
183	176	153	130	108	85	62	40	18
	175	152	128	107	84	61	39	17
184	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
185	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
186	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
187	168	145	122	100	77	54	32	10
	167	144	121	99	76	53	31	9
188	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
189	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
190	162	139	116	94	71	48	26	4
	161	138	115	93	70	47	25	3
191	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
192	158	135		90	67			

+ CAPELA

MOM
SENHOR
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 169



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bom e da Amizade)

"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br

Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6182/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**BENEDITA EUFROSINA DE CAMPOS**" falecida em **00/00/0000**, sepultada em **00/00/0000**, no lote **143**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bairro da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**BENEDITA EUFROSINA DE CAMPOS**" falecida em **00/00/0000**, sepultada em **00/00/0000**, no lote **143**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLADO: 6184/2026 **TIPO: INT - Vol.1**

06/07/2026 15:19

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 172

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº:	137
Sepultado:	PORFINA JERONIMO DA SILVA		
Falecido em:	25/06/1948	Sepultado em:	25/06/1948
Referencias de lotes circunvizinhas.			
Trilha LOTE Nº:	136 - MEIO	Sepultado:	LAZÁRO CARDOSO
Esquerda LOTE Nº:	138 - MEIO	Sepultado:	ESMERALDA PEREIRA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP, CEP: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 173



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº137 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, PORFINA JERONIMO DA SILVA, NA DATA DE:25/06/1948 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 174

QUADRA A – LOTE 137 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 175

2026

LADO DIREITO DA QUADRA A - LOTE 137 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 176

26
7
2

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 137 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº. **137 MEIO** da quadra **Letra * A ***

Onde encontra - se sepultado: **PORFINA JERONIMO DA SILVA**

Falecido em: **25 DE JUNHO DE 1948**

Com: **76 ANOS** Nascido em: **00/00/1882**

Filiação (PAD): **ANTONIO J. DA SILVA**

Mãe: **NÃO CONSTA**

Nacionalidade: ****** Natural ******

Cor: ****** Sexo: **FEMININO**

Estado civil: **VIUVA** Profissão ******

Causa da morte: **INSUF. CARDIACA**

Doutor: **DANIEL MARUM**

Registro na página **91** sob nº. **0** Livro nº. **1**

da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira, **26 DE JULHO** de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.063.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 178

Departamento de Saúde do Estado de S. Paulo

Atestado de óbito

DECRETO FEDERAL N.º 20.931, de Janeiro de 1932, ARTIGO 15, letra e:
"SAO DEVERES DOS MÉDICOS:

atestar o óbito em impressos fornecidos pelas repartições sanitárias, com exata causa mortis, de acôrdo com a nomenclatura nosológica internacional de estatística demográfico-sanitária."

Atesto o falecimento abaixo especificado:

Nome PORTIRIO JANUARIO DA SILVA
Dia e hora do óbito 25/6/1948 às 19 horas
Lugar do óbito (indique a cidade, distrito, rua e número onde o óbito ocorreu, ou hospital, casa de saúde, etc., quando o óbito se der fora do domicílio) domicílio
Domicílio bairro Palmeiras Sexo masculino
Filiação (legítima ou ilegítima) Antonio Januario da Silva e Candida da Silva
Idade 76 anos Cor branca
Profissão lavrador Estado civil viuvo
Nacionalidade Brasileira Naturalidade Regi mirim
DOENÇA Insuficiência cardíaca em fase terminal
CAUSA DA MORTE
OBSERVAÇÕES

Artur Nogueira 26 de Junho de 1948

Assinado - Dr. Daniel Marun

Nome do médico, por extenso Sr. Daniel Marun

Residência ou consultório do médico Artur Nogueira Tel.

Certificado do Oficial do Registro Civil de

Registado sob N.º, em de de 194

Lugar em que vai ser sepultado

Assinado

NOTA — Este atestado ficará arquivado no Cartório do Registro Civil.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 179

Quarta Letra "A"		20 DAT.
Nº	NOME	
134	IDENTIFICAÇÃO	
	Shaphira Viana 24 anos	25-05-19
135	Fernina Rosa 01/58	04-06-19
136	IDENTIFICAÇÃO	
	Loizora Cordaro 43 anos	22-06-19
137	IDENTIFICAÇÃO	08-10-19
	Jose Carlos Malbu 12 anos	
	Refina Juenino da Silva	25-06-19
138	Maria Madalena Mungue	
	Esmeralda Pereira * 26-06-1939	12-03-1979
139	IDENTIFICAÇÃO	
	Leopoldo Antonio ...	-03-12
140	Lucila de Almeida	07-11-19
	Benedito Ferreira * 22-07-1933	27-10-20



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 180

QUADRA LETRA A

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
183	177	154	131	109	86	63	41	19
	176	153	130	108	85	62	40	18
184	175	152	128	107	84	61	39	17
185	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
186	172	149	125	104	81	58	36	14
187	171	148	125	103	80	57	35	13
	170	147	124	102	79	56	34	12
188	169	146	123	101	78	55	33	11
	168	145	122	100	77	54	32	10
189	167	144	121	99	76	53	31	9
190	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
191	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
192	162	139	116	94	71	48	26	4
193	161	138	115	93	70	47	25	3
	160	137	114	92	69	46	24	2
194	159	136	113	91	68	45	23	1
195	158	135		90	67			

+ CAPELA

MUNICÍPIO
DE ARTUR NOGUEIRA
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Banco da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6184/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**PORFIRA JERONIMO DA SILVA**" falecida em **25/06/1948**, sepultada em **25/06/1948**, no lote **137**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 182



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Borço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**PORFIRA JERONIMO DA SILVA**" falecida em **25/06/1948**, sepultada em **25/06/1948**, no lote **137**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 6185/2026 TIPO: INT - Vol.1

06/07/2026 15:20

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 184

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Borga da Amizade)	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA *A*	Lote Nº:	134
Sepultado:	THEOPHILO HEREMAM		
Falecido em:	08/05/1948	Sepultado em:	08/05/1948
Referencias de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	133 - MEIO	Sepultado:	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
Esquerda LOTE Nº.	03 - A - AVENIDA	Sepultado:	JOSÉ VICENTE PEREIRA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Galio (Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 185



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 16 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº134 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, THEOPHILO HEREMAM, NA DATA DE: 08/05/1948 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a prática do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 186

2

QUADRA A – LOTE 134 – MEIO





577

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 134 - MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



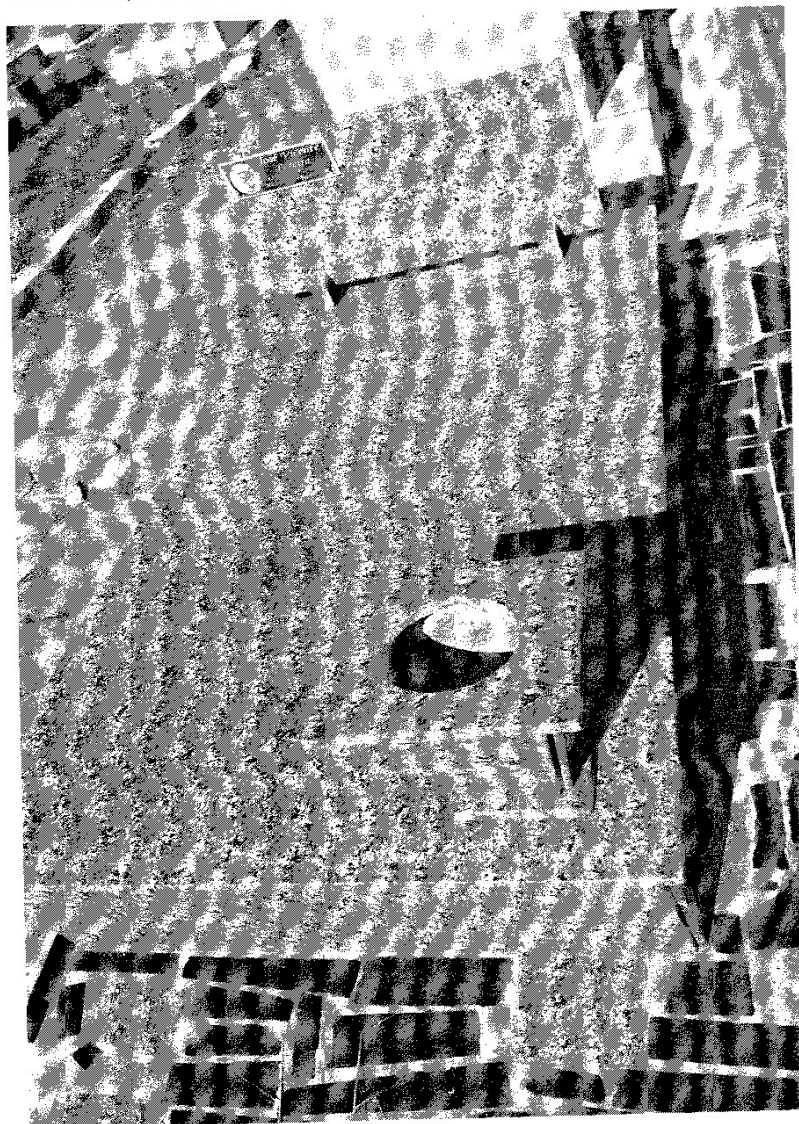
Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 188

2026

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 134 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 189



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de **2013**

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira
estado de SÃO PAULO, Consta Ser Perpétua.

O lote nº.	134 MEIO	da quadra	Letra * A *
Onde encontra - se sepultado:	THEOPHILO HEREMAM		
Falecido em:	08 DE MAIO DE 1948		
Com:	39	Nascido em:	00/00/1909
Filiação (PAI):	PERDO HEREMAM		
Mãe:	NÃO CONSTA		
Nacionalidade:	**	Natural	**
Sexo:	**	Sexo:	MASCULINO
Estado civil:	CASADO	Profissão	**
Causa da morte:	INSUF. MITAL?		
Doutor:	DANIEL MARUM		

Registro na página **91** sob nº. **0** Livro nº. **1**
da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira, 26 DE JULHO de 2013.

Funcionária Serviços Funerários
R.O. 42.083.337-7
Elisabete Fogaça de Oliveira

Elisabete Fogaça de Oliveira.

Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.
Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.
Fone: (019) 3877 - 1397
servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 190

Departamento de Saúde do Estado de S. Paulo

ATESTADO DE ÓBITO

DECRETO FEDERAL N.º 20.931, DE JANEIRO DE 1932, Art. 15, letra e:
"SÃO DEVERES DOS MÉDICOS:

atestar o óbito em impressos fornecidos pelas repartições sanitárias, com a exata causa mortis, de acordo com a nomenclatura nomenclógica internacional de estatística demográfico-sanitária".

Atesto o falecimento abaixo especificado:

Nome Theophilo Bereman
Dia e hora do óbito 8-5-1948 às 16 horas
Lugar do óbito (indique a cidade, distrito, rua e número onde o óbito ocorreu, ou hospital, casa de saúde, etc., quando o óbito se der fora do domicílio) No Domicílio
Domicílio Eugenio Coelho Sexo masculino
Filiação (legítima ou ilegítima) Pedro Bereman Benignato Bereman
Idade 39 anos Cor branca
Profissão Agricultor Estado civil casado
Nacionalidade brasileira Naturalidade brasileira
DOENÇA Insuficiência renal
CAUSA DA MORTE Asistolia
OBSERVAÇÕES

Assinado - Dr. Luiz Carlos de Mello 8 de maio de 1948
Nome do médico, por extenso Dr. Luiz Carlos de Mello
Residência ou consultório do médico Artur Nogueira, 545 Tel. 354
Certificado do Oficial do Registro Civil de Artur Nogueira
Registado sob N.º 1.562 em 9 de Maio de 1948
Lugar em que vai ser sepultado Cemitério local
Assinado R. Nogueira

NOTA — Este atestado ficará arquivado no Cartório do Registro Civil.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 191

Quadra Letra A		20 DATA
NOME		
134 IDENTIFICAÇÃO		
Shirley Lacerda 18 anos		13-05-1948
135	Fernina Rosa 4/58	04-06-1948
136 S/ IDENTIFICAÇÃO		
Angela Cardoso 43 anos		22-06-1978
137 S/ IDENTIFICAÇÃO		
José Carlos Muelher 12 anos		08-10-1968
138	Maria Madalena Mungue Esmeralda Pereira * 26-06-1939	12-03-1994
139 S/ IDENTIFICAÇÃO		
Joaquim Adonias de Azevedo		07-10-1978
140	Lucila de Almeida Benedito Ferreira * 22-07-1933	07-11-1958 27-10-2001



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 192

QUADRA LETZA - A.

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
183	177	154	131	109	86	63	41	19
	176	153	130	108	85	62	40	18
184	175	152	128	107	84	61	39	17
	174	151	128	106	83	60	38	16
185	173	150	127	105	82	59	37	15
186	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
187	170	147	124	102	79	56	34	12
188	169	146	123	101	78	55	33	11
	168	145	122	100	77	54	32	10
189	167	144	121	99	76	53	31	9
190	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
191	164	141	118	96	73	50	28	6
192	163	140	117	95	72	49	27	5
	162	139	116	94	71	48	26	4
193	161	138	115	93	70	47	25	3
194	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
195	158	135		90	67			

+ CAPELA

PROVA
SANTO ANTONIO
RIBEIRO



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 193



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Barça da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: cotate@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6185/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado **"THEOPHILO HEREMAM"** falecido em **08/05/1948**, sepultado em **08/05/1948**, no lote **134**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 194



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bairro da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL/PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-4700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

sítio: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**THEOPHILO HEREMAM**" falecido em **08/05/1948**, sepultado em **08/05/1948**, no lote **134**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 195

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTÓCOLO: 6186/2026 **TIPO: INT - Vol.1**

06/07/2026 15:21

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 196

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Berço da Amizade) "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN" Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP: 13.165-025. CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700 E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº:	129
Sepultado:	SEBASTIANA MARIA DE JESUS		
Falecido em:	15/03/1948	Sepultado em:	15/03/1948
Referencias de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	128 - MEIO	Sepultado:	JUSTINA OLIMPIA DA CONCEIÇÃO
Esquerda LOTE Nº.	130 - MEIO	Sepultado:	NAZIRA FRANCISCO
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 19 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº129 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, SEBASTIANA MARIA DE JESUS, NA DATA DE:15/03/1948 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicofuncionarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 198

00
26

QUADRA A – LOTE 129 – MEIO





23

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 129 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 200

06
2

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 129 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 201



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO. Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.

129 MEIO

da quadra

Letra * A *

Onde encontra-se sepultado:

SEBASTIANA MARIA DE JESUS

Falecido em:

15 DE MARÇO DE 1948

Com:

46 ANOS

Nascido em:

00/00/1902

Filiação (PAI):

LAURO FRANCO DE OLIVEIRA

Mãe:

NÃO CONSTA

Nacionalidade:

**

Natural

**

Cor:

**

Sexo:

FEMININO

Estado civil:

CASADA

Profissão

**

Causa da morte:

INSUFICIENCIA CARDIACA

Doutor:

DANIEL MARUM

Registro na página

91

sob nº.

0

Livro nº.

1

da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira,

25 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.083.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.

Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 202

Quadra Letra 'A'		
Nº	NOME	DATA
127	S/ IDENTIFICAÇÃO Gilvane Soares de Andrade	02-05-21
128	S/ IDENTIFICAÇÃO Júlia Olímpia Almeida	23-05-1982
129	S/ IDENTIFICAÇÃO Jocelina Maria de Jesus	15-03-1981
130	Ramuel Francisco 68 anos	15-03-1944
	Ana Ribeiro 74 anos	24-07-1947
	Maria L. Bonfim *29-06-1931	31-05-1978
	NAZIRA FRANCISCO	25-12-2002
131	Joaquim F. Oliveira *01-04-1918	11-08-1958
	Joaquim Ortiz *01-04-1918	10-08-1958
	Lucia Tarabasi Oliveira	30-06-2002
132	S/ IDENTIFICAÇÃO	
133	S/ IDENTIFICAÇÃO Jose Antonio Gargalho 75 anos	26-08-1958



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 203

QUADRA LETRA - A -

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
183	177	154	131	109	86	63	41	19
	176	153	130	108	85	62	40	18
184	175	152	129	107	84	61	39	17
185	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
186	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
187	170	147	124	102	79	56	34	12
188	169	146	123	101	78	55	33	11
	168	145	122	100	77	54	32	10
189	167	144	121	99	76	53	31	9
190	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
191	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
192	162	139	116	94	71	48	26	4
193	161	138	115	93	70	47	25	3
	160	137	114	92	69	46	24	2
194	159	136	113	91	68	45	23	1
195	158	135		90	67			

+ CAPELA

MARIA
SANTOS
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 204



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Barão de Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.582/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6186/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**SEBASTIANA MARIA DE JESUS**" falecida em **15/03/1948**, sepultada em **15/03/1948**, no lote **129**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Bairro da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**SEBASTIANA MARIA DE JESUS**" falecida em **15/03/1948**, sepultada em **15/03/1948**, no lote **129**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO: 6187/2026 TIPO: INT - Vol.1
06/07/2026 15:22
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO
CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 207

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Berço da Amizade) "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN" Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025. CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700 E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote N.º	133
Sepultado:	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES		
Falecido em:	26/08/1958	Sepultado em:	26/08/1958
Referencias de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE N.º	132 - MEIO	Sepultado:	RESERVA DE ANTONIO VICENSSOTTI
Esquerda LOTE N.º	134 - MEIO	Sepultado:	THEOPHIO HERAMAM
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRÁFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA. Local de Destino dos Despojos: NA GAVETA: NA URNA: SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 25 DE JULHO DE 2026 "Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira" Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018 Telefone: (19) 3877 - 1397 email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 208



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 19 de Abril, 614 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº133 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, NA DATA DE:26/08/1958 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877-1307

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018

Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



04
1
2

QUADRA A – LOTE 133 – MEIO





965

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 133 – MEIO





06
2

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 133 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 212

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
	<i>(Bairro da Amizade)</i>
	"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
	Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
	CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	

Ano de **2013**

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.	133 MEIO	da quadra	Letra * A *
Onde encontra-se sepultado:	JOSE ANTONIO GONÇALVES		
Falecido em:	26 DE AGOSTO DE 1958		
Com:	75 ANOS	Nascido em:	00/00/1883
Filiação (PAI):	BERNARDINO ANTONIO GONÇALVES		
Mãe:	NÃO CONSTA		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	Natural	MOGI MIRIM SP
Cor:	BRANCA	Sexo:	MASCULINO
Estado civil:	CASADO	Profissão	LAVRADOR
Causa da morte:	EDEMA AGUDO DO PULMAO		
Doutor:	HEITOR FRANCO DE OLIVEIRA		

Registro na página **18** sob nº **530** Livro nº **2**
da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:	OBITO Nº. 2097

Artur Nogueira, **26 DE JULHO** de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.063.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 213

Talão N. 11 Pag. N. 222

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo
Comarca de Artur Nogueira
Município de Artur Nogueira
Distrito de Artur Nogueira

ÓBITO N. 2051

Oficial Raul Croso do Registro Civil

CERTIFICO que a fls. 2002 do livro N. 2-4 de Registro de ÓBITOS
foi feito hoje o assento de José Antônio Gonçalves
falecido a 26 de Agosto de 1958
às 23 horas, em Paracatu, Minas Gerais, Brasil

do sexo masculino de cor branco profissão desempregado
natural de Artur Nogueira
residente e domiciliado em Paracatu, Minas Gerais, Brasil
com 75 anos de idade, estado civil casado
filho legítimo de Bernardino Antônio Gonçalves
profissão fazendeiro natural de Paracatu
residente em Paracatu
e de D.ª Ana Cipriana de Jesus natural de Paracatu
de profissão donde residente em Paracatu

Foi declarante Alcides Dias
sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Hélio Soares de
Alcides Dias que deu como causa da morte doença aguda
de febre e o sepultamento feito no cemitério de Paracatu

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

RAUL CROSO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO PESSOA
NATURAS E FÍSICAS

Artur Nogueira, 26 de Agosto de 1958

O OFICIAL
Raul Croso



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 214

Quadro Letra "A"			19 DATA
Nº	Nome		
127	S/ IDENTIFICAÇÃO Gilvânio Soares de Andrade		02-05-24
128	S/ IDENTIFICAÇÃO Júlia Olímpia Gonçalves	Registada em Tutela	28-08-1951
129	S/ IDENTIFICAÇÃO Jéssica Maria de Jesus		15-03-98
130	Raimundo Francisco Ana Ribeiro Marta L. Benthin *29-06-1931 Nádia Francisco	68 anos 74 anos	15-03-194 24-07-197 31-05-198 25-12-2002
131	João F. Oliveira *01-04-1918 João Ortiz Lucia Tarabazi Oliveira	39 anos s/d data	11-08-1956 10-08-195 30-06-202
132	S/ IDENTIFICAÇÃO		
133	S/ IDENTIFICAÇÃO José Antônio Gonçalves Fernandes		26-08-195



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 215

QUADRA LATERAL B.

181	180	157	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
	177	154	131	109	86	63	41	19
183	176	153	130	108	85	62	40	18
	175	152	128	107	84	61	39	17
184	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
185	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	126	103	80	57	35	13
186	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
187	168	145	122	100	77	54	32	10
	167	144	121	99	76	53	31	9
188	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
189	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
190	162	139	116	94	71	48	26	4
	161	138	115	93	70	47	25	3
191	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
192	158	135		90	67			

+ CAPELA

MOM
SENHOR
RISOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bergo da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.715.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contatod@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6187/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES" falecido em 26/08/1958, sepultado em 26/08/1958, no lote 133, Quadra A Localização MEIO, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

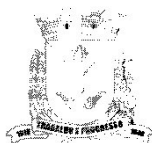
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 217



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Borço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES**" falecido em **26/08/1958**, sepultado em **26/08/1958**, no lote **133**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1916 **TRABALHO E PROGRESSO** 1942

PROTOCOLO: 6188/2026 TIPO: INT - Vol.1

06/07/2026 15:23

REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 219

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Berço da Amizade)	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação. (Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº:	124
Sepultado:	VITORINO BATISTA	Localização:	MEIO
Falecido em:	06/07/1958	Sepultado em:	06/07/1958
Referencias de lotes circunvizinhas.			
Direita LOTE Nº.	123 - MEIO	Sepultado:	DURVAL CHISTE
Esquerda LOTE Nº.	125 - MEIO	Sepultado:	JOAQUIM F. DE OLIVEIRA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 220



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"FAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº124 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, VITORINO BATISTA, NA DATA DE: 06/07/1958 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf. 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
E-mail: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 221

221

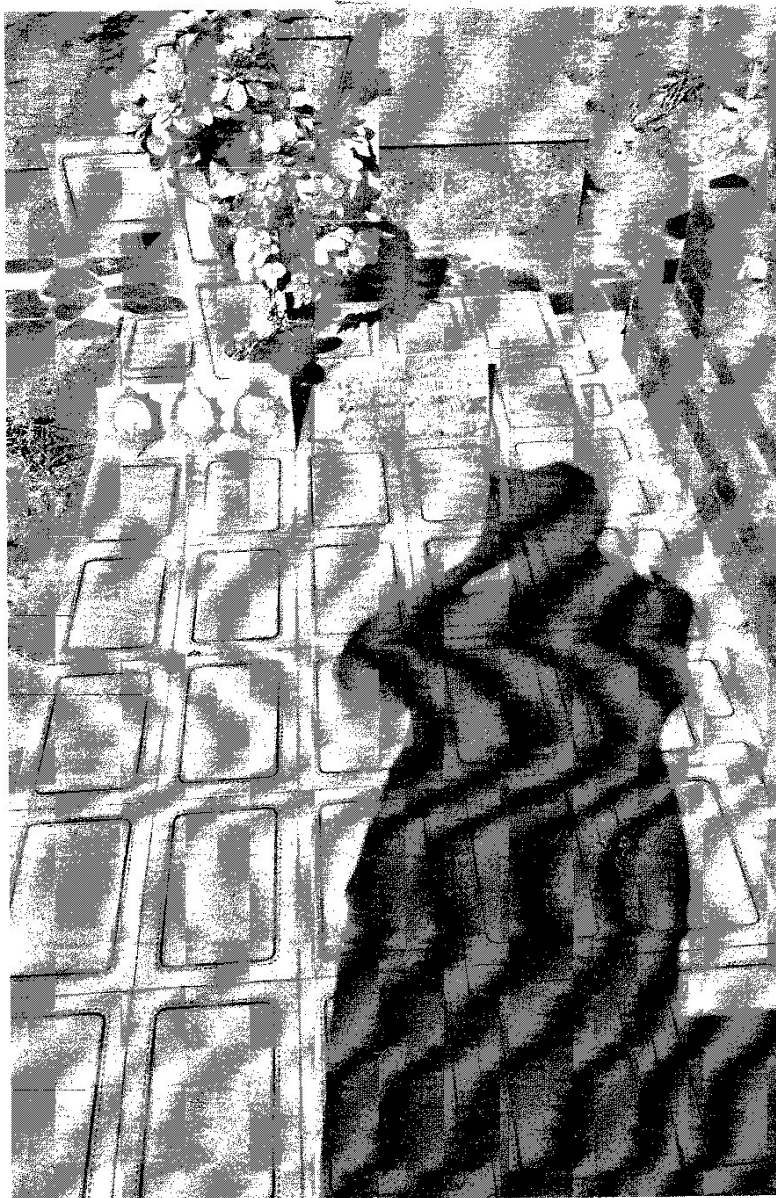
QUADRA A – LOTE 124 – MEIO





0576

LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 124 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 223

87

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 124 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 224



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira

estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.

124 MEIO

da quadra

Letra * A *

Onde encontra - se sepultado:

VITORINO BATISTA

Falecido em:

06 DE JULHO DE 1958

Com:

65 ANOS

Nascido em:

00/00/1893

Filiação (PAI):

FRANCISCO BATISTA

Mãe:

NÃO CONSTA

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Natural

ARTUR NOGUEIRA SP.

Cor:

BRANCA

Sexo:

MASCULINO

Estado civil:

VIUVO

Profissão

LAVRADOR

Causa da morte:

SEM ASSISTENCIA MEDICA

Doutor:

ALCIDES FRANCO DE OLIVEIRA

Registro na página

18

sob nº.

520

Livro nº.

2

da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira, 25 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG: 42.063.337-7
Funcionária Serviços Funerários

Elisabete Fogaça de Oliveira.

Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"

Avenida da Saudade nº. 300 - Jd. Bela Vista.

Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.

Fone: (019) 3877 - 1397

servicofunerario.arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 225

Talão N. 11 Pag. N. 88

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo
Comarca de Mogi das Cruzes
Município de Artur Nogueira
Distrito de Artur Nogueira

ÓBITO N. 2088

Raul Grosso
Oficial Interino do Registro Civil

CERTIFICO que a fls. 188 do livro N. 5-4 de Registro de ÓBITOS
foi feita hoje o assento de Vitório Batista
falecido a 6 de Julho de 1988
às 3 horas, em sanatório
do sexo masculino de cor branco profissão lavrador
natural de Santa Antônia da Barra, Mato Grosso do Sul
residente e domiciliado em Artur Nogueira, SP
com 65 anos de idade, estado civil solteiro
filho de de Francisco Batista primeiro
profissão natural de
residente de
e de D. ~~Antônio~~ Francisco
de profissão natural de
residente de

Foi declarante Cláudio Gomes
sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Cláudio Gomes
Cláudio que deu como causa da morte doença
cardíaca e o sepultamento feito no cemitério de este distrito

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

RAUL GROSSO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MATRIMÔNIO E TABELÃO

Cláudio Gomes de Julho de 1988
O OFICIAL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 226

Quadra Letra A.		18 DATA
L.	nome	
120	Dirina Bueno Fogueira	19-07-2000
	Porfira Luiza Bueno 68 anos	03-01-1958
121	Maria Venancio de Jesus	07-04-1959
		02-09-1958
122	Adália Stasca	
	Maria Laura Stasca com 70 anos	
123	Carolina Fernandes	05-07-1958
	Juzval Chiste * 11-12-1894	18-09-1971
	Apolonia Filipine * 14-01-1898	01-01-1990
124	SI IDENTIFICACÃO	06-07-1958
	Valerino Batista 65 anos	
125	SI IDENTIFICACÃO	15-07-1908
	Joaquim F. de Almeida C/70 anos	
126	Guilherme Berrant 50 anos	21-01-1922



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 227

QUADRA - LETRA - A -

181	180	157	124	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
	177	154	131	109	86	63	41	19
183	176	153	130	108	85	62	40	18
	175	152	128	107	84	61	39	17
184	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
185	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
186	170	147	124	102	79	56	34	12
	169	146	123	101	78	55	33	11
187	168	145	122	100	77	54	32	10
	167	144	121	99	76	53	31	9
188	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
189	164	141	118	96	73	50	28	6
	163	140	117	95	72	49	27	5
190	162	139	116	94	71	48	26	4
	161	138	115	93	70	47	25	3
191	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
192	158	135		90	67			

+ CAPELA

nom
SANTOS
RIGOTTI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 228



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Borgo da Amizade)

"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.852/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6188/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**VITORIANO BATISTA**" falecido em **06/07/1958**, sepultado em **06/07/1958**, no lote **124**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 229



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Borgo da Utilidade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**VITORIANO BATISTA**" falecido em **06/07/1958**, sepultado em **06/07/1958**, no lote **124**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 6189/2026 TIPO: INT - Vol.1
06/07/2026 15:24
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO
CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 231

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>Barão da Boa Vista</i>	
		"PÁCO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1430 - Bairro Palmareiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025	
		CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*A*	Lote Nº.	109
Sepultado:	JORGE ANTONIO PEDROSO	Localização	MEIO
Falecido em:	17/07/1947	Sepultado em:	17/07/1947
Referencias de lotes circunvizinhas:			
direita LOTE Nº.	108 - MEIO	Sepultado:	AGOSTINHO CARMONA
Esquerda LOTE Nº.	110 - MEIO	Sepultado:	CATARINA VIEIRA DA SILVA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 06 DE JULHO DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP, Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 232



Amizadej

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua: 7 de Abril, 329 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INESXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº109 - MEIO, da quadra nº A onde encontra-se sepultado, JORGE ANTONIO PEDROSO, NA DATA DE:17/07/1947 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado á comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

Cypriano Vilela Junior
Cpf: 286.443.348-67

ARTUR NOGUEIRA ,06 DE JULHO DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfuncionarios@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 233

26
27

QUADRA A – LOTE 109 – MEIO





24/6

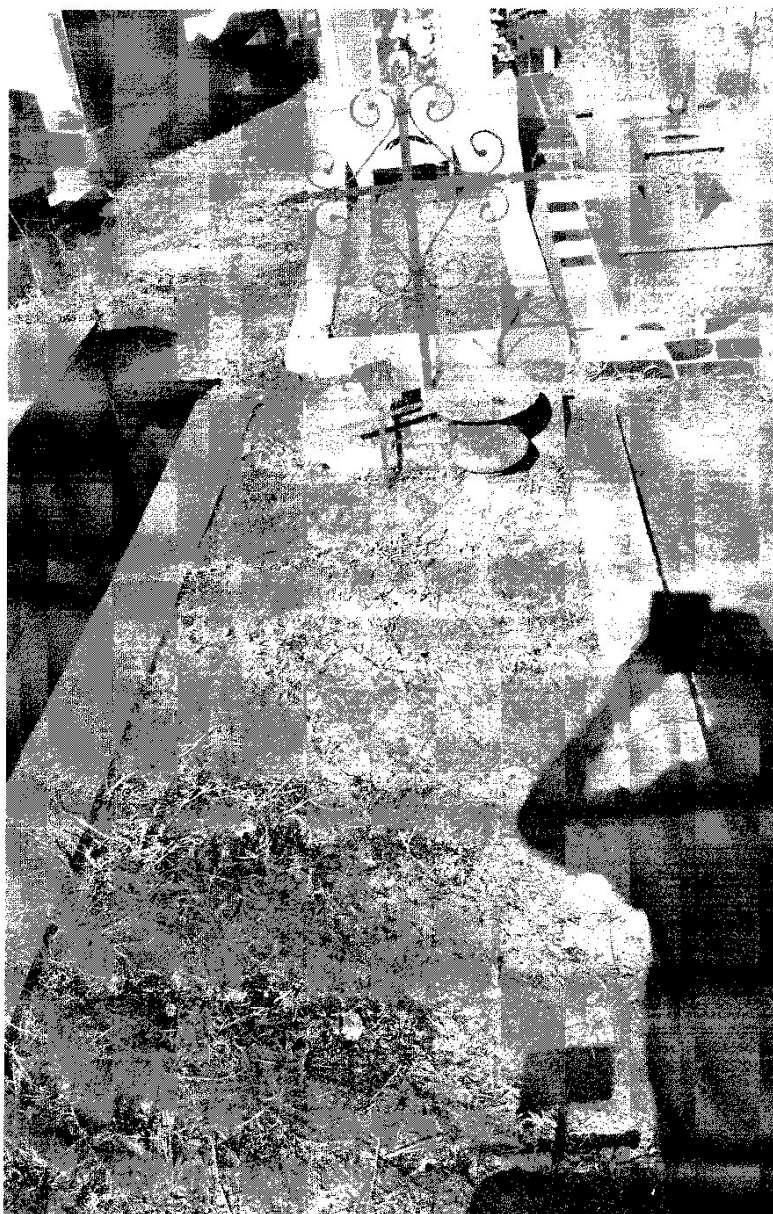
LADO DIREITO DA QUADRA A – LOTE 109 – MEIO





06
L

LADO ESQUERDO DA QUADRA A – LOTE 109 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 236



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Bairro da Amizade)
"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.557/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ano de 2013

Declaração Livro Antigo.

De acordo com o livro de registro do cemitério municipal de Artur Nogueira
estado de SÃO PAULO, Não Consta Ser Perpétua.

O lote nº.	109 MEIO	da quadra	Letra * A *
Onde encontra-se sepultado:	JORGE (JOSE) ANTONIO PEDROSO		
Falecido em:	17 DE JULHO DE 1947		
Com:	80 ANOS	Nascido em:	00/00/1867
Filiação (PAI):	JOSE JORGE PEDROSO		
Mãe:	NÃO CONSTA		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	Natural	**
Cor:	**	Sexo:	MASCULINO
Estado civil:	CASADO	Profissão	**
Causa da morte:	INSUFICIENCIA CARDIACA		
Doutor:	DANIEL MARUM		

Registro na página 90 sob nº 0 Livro nº 1
da prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Observações:

Artur Nogueira, 25 DE JULHO de 2013.

Elisabete Fogaça de Oliveira
RG-42.063.337-7
Elisabete Fogaça de Oliveira
Funcionário de Plantão.

"Velório e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"
Avenida da Saudade nº. 300 - Id. Bela Vista.
Cep: 13.160.000 - Artur Nogueira - SP.
Fone: (019) 3877 - 1397
servicofunerario_arturnogueira@hotmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 237

Quadra Letra A.		16 DATA
2.	NOME	
106	Rodolfo Hoeck * 04-01-1895	22-02-1947
107	Antonio Pedreiro * 16-02-1906 (Verificar nome e data) Isidoro Lucas	16-04-1958 16-02-1906
108	Agostinho Carmo 77 anos	14-04-1947
109	Jorge Antonio Pedreiro 80 anos	17-07-1947
110	Catiana Vitela da Silva	31-07-1947
111	Vicente Teruel Hortiz c/ 47 Mario Hortiz c/ 86 anos, Pai Vicente Ordiz Garcia Imq.	20-12-1950 21-10-1952
112	Antonio Hortiz Teruel João Teruel c/ 69 anos	06-06-1958 26-12-1934



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 238

QUADRA - LETRA - A -

181	180	167	134	112	89	66	44	22
	179	156	133	111	88	65	43	21
182	178	155	132	110	87	64	42	20
183	177	154	131	109	86	63	41	19
	176	153	130	108	85	62	40	18
184	175	152	128	107	84	61	39	17
185	174	151	128	106	83	60	38	16
	173	150	127	105	82	59	37	15
186	172	149	125	104	81	58	36	14
	171	148	125	103	80	57	35	13
187	170	147	124	102	79	56	34	12
188	169	146	123	101	78	55	33	11
	168	145	122	100	77	54	32	10
189	167	144	121	99	76	53	31	9
190	166	143	120	98	75	52	30	8
	165	142	119	97	74	51	29	7
191	164	141	118	96	73	50	28	6
192	163	140	117	95	72	49	27	5
	162	139	116	94	71	48	26	4
193	161	138	115	93	70	47	25	3
194	160	137	114	92	69	46	24	2
	159	136	113	91	68	45	23	1
195	158	135		90	67			

+ CAPELA

MEM
SERVICO
RIGOTVI



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Borgo do Amizado)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

CNPJ 45.735.552-0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contab@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 6189/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JORGE ANTONIO PEDROSO**" falecido em **17/07/1947**, sepultado em **17/07/1947**, no lote **109**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 07 de julho de 2026.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 240



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Borço do Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.882/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JORGE ANTONIO PEDROSO**" falecido em **17/07/1947**, sepultado em **17/07/1947**, no lote **109**, Quadra **A** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 241

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Outros atos

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Conselho Municipal de Turismo	HORA INÍCIO: 9h25m	HORA TÉRMINO: 11h15m
	DATA: 12 de março de 2024 (Terça-feira)	
LOCAL: Centro Cultural Tom Jobim, sito a rua São Sebastião, 330 centro Artur Nogueira	TIPO DE REUNIÃO: 1º Reunião Ordinária do ano 2024 (Eleição do Conselho)	
PRESENTES PODER. PÚBLICO:	Carina Maria de Moraes Franco, Mayara Bartolomeu de Souza, Everton Leal Rodrigues, Fábio Corrêa, Ricardo Rieli Duzzi, e Jurandir Benedito Silvério	
PRESENTES SOCIEDADE CIVIL:	Emerson Scatena Ceschi, Dayane Duarte Ferreira, Cristiano Aparecido Boer, Reginaldo Luis da Silva, Vivianne Lima de Souza, Esthevan Alves Araújo Neves, Elielton Marques de Oliveira Silva, Ricardo Rieli Duzzi, Mônica Pauloski de Almeida, Milene Aparecida Vecchi, Fernanda Ramos Moreira Lyra, Maria Telma Alves da Silva, Maria José Oliveira da Silva, Ana Maria Peres Cardoso, Juliane Cristine Brandão Passos, Márcia Cristina de Castro, Geso Franco de Oliveira, Valéria Brugin, Daniela Dias Artusi Barbosa	

ASSUNTOS TRATADOS	
1	Foi feita a abertura da 1º Reunião Ordinária do ano de 2024 pelo sr. Jurandir Silvério, representante da Casa dos Conselhos e com a ciência das pautas anteriormente definidas, em especial a Eleição deste Conselho;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 242

ASSUNTOS TRATADOS	
2	Apresentação de todos e agradecimentos pelas presenças;
3	Informações sobre os procedimentos para a Eleição dos Conselheiros e da sua Diretoria conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.970 de 23 de março de 2010 que cria o referido Conselho Municipal de Turismo;
4	Apresentação dos nomes do Poder Público que irão compor o Conselho: Titular: Jurandir Benedito Silvério Suplente: Mayara Bartolomeu de Souza



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 243

ASSUNTOS TRATADOS	
5	Apresentação dos nomes que irão compor as Comissões Temáticas do Conselho: a-) Turismo Rural Titular: Emerson Scatena Ceschi Suplente: Dayane Duarte Ferreira b-) Eventos Titular: Cristiano Aparecido Boer Suplente: Reginaldo Luis da Silva c-) Divulgadores e interessados em Turismo Titular: Vivianne Lima de Souza Suplente: Esthevan Alves Araújo Neves d-) Gastronomia Titular: Elielton Marques de Oliveira Silva Suplente: Mônica Pauloski de Almeida e-) Hotelaria Titular: Milene Aparecida Vecchi Suplente: Fernanda Ramos Moreira Lyra f-) Artesanato e similares Titular: Maria Telma Alves da Silva Suplente: Maria José Oliveira da Silva g-) Agências de Turismo, Cursos e Palestras Turísticas Titular: Ana Maria Peres Cardoso Suplente: Juliane Cristine Brandão Passos h-) Profissionais da Área Turística e Turismo Histórico Titular: Márcia Cristina de Castro Suplente: Geso Franco de Oliveira i-) Comércio em geral Titular: Valéria Brugin Suplente: Daniela Dias Artusi Barbosa
6	Início dos procedimentos para o processo das Eleições do Conselho;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 244

ASSUNTOS TRATADOS	
7	Apresentação dos candidatos aos cargos da Diretoria do Conselho: Presidente: Milene Aparecida Vecchi Vice-Presidente: Valéria Brugin Secretária Geral: Márcia Cristina de Castro
8	Início e votação dos candidatos aos cargos da Diretoria do Conselho: Presidente, Vice-Presidente e Secretária Municipal;
9	Contagem dos votos e apresentação dos eleitos para os referidos cargos da Diretoria do Conselho, sendo as seguintes pessoas: Presidente: Milene Aparecida Vecchi Vice-Presidente: Valéria Brugin Secretária Geral: Márcia Cristina de Castro
10	Discursos dos eleitos da Diretoria do Conselho e
11	Palavra livre a todos os presentes e considerações finais
12	Esta Ata foi elaborada pelo sr. Jurandir Silvério, Membro do Conselho e representante da Casa dos Conselhos 18 de março de 2024 Casa dos Conselhos



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1089

Página 245



Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: terça-feira, 14
de julho de 2026
17:24:30

